

República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ



# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 23.914 | Belém - Quinta-feira, 14 de dezembro de 1978

## NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 4.809

DECRETOS Nºs

11.009, 11.010, 11.011,  
11.012 e 11.013

PORTARIA Nº 4.151

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIA Nº

279/78-DG

Do Departamento de  
Trânsito do Estado do Pa-  
rá

AVISO

Do Departamento de Es-  
tradas de Rodagem  
(D.E.R.-PA)

EXTRATOS

Da Centrais Elétricas do  
Pará S.A. - CELPA

GOVERNADOR DO ESTADO  
Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**

GABINETE CIVIL

Dr. **CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. **FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. **HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. **ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. **MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

Prof. **ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº **ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. **FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. **FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado

Dr. **FREDERICO COELHO DE SOUZA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO****RAZÕES DE VETO**

Of. nº 2356/78-GG

Belém, 11.12.1978.

Excelentíssimo Senhor

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Palácio da Cabanagem

Nesta

Tendo a honra de acusar o recebimento do Ofício Especial nº 34/78-SEC, de 01 do mês em curso, através do qual Vossa Excelência encaminhou o Projeto de Lei nº 34/78, de 30.11.78, aprovado pelo Plenário dessa Egrégia Assembléia, que "Extingue processamento de despachos nas operações de entrada e saída de mercadorias provenientes de ou destinadas para fora do Estado, concede Pensão Especial aos Despachantes Estaduais e respectivos Ajudantes e dá outras providências", para os efeitos estabelecidos no artigo 91, item IV, da Constituição Política do Estado.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, pelo presente, que, no exercício das prerrogativas constitucionais que me são conferidas pelo parágrafo primeiro do artigo 69, da Constituição Estadual, resolvi vetar, parcialmente, referido Projeto de Lei, recaindo o veto no artigo terceiro (3º) do Projeto.

Assim decidi por julgar o artigo vetado inconstitucional e contrário ao interesse público, pelas razões e fundamentos a seguir expostos.

No Projeto de Lei encaminhado pelo Governo do Estado à apreciação dessa Colenda Assembléia, através da Mensagem de nº 2.203/78-GG, de 30.10.78, o artigo terceiro tinha a seguinte redação:

"Art. 3º - Em caso de falecimento do pensionista, a Pensão Especial de que trata esta Lei passará a ser paga à viúva e filhos sucessivamente, com a redução de cinquenta por cento (50%)".

Mencionado artigo terceiro foi emendado por essa Egrégia Assembléia, sendo aprovado pelo Plenário com a redação abaixo:

"Art. 3º - Em caso de falecimento do pensionista, a Pensão Especial de que trata esta Lei passará a ser paga à viúva e filhos, sucessivamente, com a redução de vinte por cento (20%)".

A emenda consistiu na alteração de cinquenta por cento (50%) para vinte por cento (20%) do percentual de redução da Pensão Especial a ser paga à viúva e filhos do pensionista, o que importa no aumento da Pensão de cinquenta para oitenta por cento, contrariando, assim, o que foi proposto pelo Governo do Estado, e majorando, consequentemente, a despesa prevista.

Sendo da competência exclusiva do Governador do Estado a iniciativa do Projeto de Lei em causa, em virtude de aumentar a despesa pública com a concessão de Pensão Especial, não poderia ser emendado por essa Colenda Assembléia, especialmente para aumentar, como fez, a despesa prevista, "ex-vi" do que reza a Constituição Política do Estado, nos dispositivos seguintes, VERBIS:

"Art. 66 - É da competência exclusiva do Governador do Estado a iniciativa das leis que:  
II - criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública;

Parágrafo Único - Não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista:  
I - nos projetos cuja iniciativa seja de exclusiva competência do Governador do Estado".

Diante da letra clara dos dispositivos constitucionais citados, a emenda introduzida ao Art. 3º, do Projeto de Lei encaminhado pelo Governo do Estado, não encontra respaldo constitucional.

Ocorre, também, que referida emenda, elevando de cinquenta para oitenta por cento o valor da Pensão Especial a ser paga às viúvas e filhos dos Despachantes Estaduais e respectivos Ajudantes que vierem a falecer, importa em autêntico privilégio para tais dependentes, pois, a pensão atribuída aos dependentes dos servidores públicos estaduais, segurados do IPASEP, corresponde a cinquenta por cento (50%) do salário de contribuição do servidor "ex-vi" do disposto no Art. 30, da Lei Estadual nº 4.721 de 20.06.77, que "Reorganiza o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e dá outras providências", VERBIS:

"Art. 30 - A pensão garantirá aos dependentes do segurado que falecer uma importância correspondente à metade do salário de contribuição, e será devida a partir da data do falecimento do segurado".

A atribuição, pela emenda aprovada por essa Egrégia Assembléia, de pensão às viúvas e filhos dos Despachantes Estaduais e seus Ajudantes, em valor superior à pensão assegurada aos dependentes dos servidores públicos estaduais, fere, frontalmente, o princípio constitucional da isonomia, consagrado no § 1º do Art. 153, da Carta Magna Federal, além de contrariar o interesse público.

Pelas razões e fundamentos enumerados, justifica-se, plenamente, o veto do Art. 3º do Projeto de Lei nº 34/78, de 30.11.78.

Certo de que tais razões e fundamentos serão bem compreendidos e aceitos pelo Plenário dessa Colenda Assembléia, valho-me do ensejo para tes-



IMPRESA OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -  
Cónj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação

**Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O número atrasado por ano, aumenta três cruzeiros.

**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro  
Cr\$ 30,00

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00**  
**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar qualquer publicação

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

temunhar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, e aos seus dignos pares, protestos do mais elevado apreço e consideração.

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

Governador do Estado

(G. Reg. nº 3525)

#### LEI Nº 4.809 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978.

Extingue processamento de despachos nas operações de entrada e saída de mercadorias provenientes de ou destinadas para fora do Estado, concede Pensão Especial aos Despachantes Estaduais e respectivas Ajudantes e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica extinto o processamento de despachos nas operações de entrada e saída de mercadorias provenientes ou destinadas para fora do Estado, previsto nos artigos 50 a 55 do Decreto-Lei nº 58, de 22 de agosto de 1969.**

**Art. 2º - Aos Despachantes Estaduais e respectivos Ajudantes, nomeados e admitidos na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.635, de 28 de dezembro de 1964, no pleno exercício de suas atividades, fica concedida Pensão Especial, paga mensalmente pelo Estado, nos valores equivalentes aos vencimentos da carreira inicial de Fiscal de Tributos Estaduais e Agente Auxiliar de Fiscalização, respectivamente, na tabela a seguir emunerada:**

<b>I - Despachantes</b>	<b>Cr\$ 6.900,00</b>
<b>II - Ajudantes</b>	<b>Cr\$ 3.450,00</b>

**Parágrafo Único - O benefício da Pensão Especial objeto deste artigo estende-se aos Despachantes Estaduais em gozo de pensão concedida pela Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais.**

**Art. 3º - VETADO**

**Art. 4º - Sempre que forem elevados os proventos dos pensionistas do Estado, automaticamente e nas mesmas proporções serão reajustados os valores das pensões aos beneficiários amparados pela presente Lei.**

**Art. 5º - A percepção da Pensão Especial prevista, no artigo 2º desta Lei será requerida pelos interessados à Secretaria de Estado da Fazenda, acompanhada da seguinte comprovação:**

**a) não haver sofrido nos últimos três (3) anos penalidades administrativas por infringência no desempenho profissional, às normas legais e regulamentares para o exercício.**

**b) haver exercido efetiva atividade profissional, como Despachante Estadual ou Ajudante durante período igual ou superior a três (3) anos, até a data da vigência desta Lei.**

**Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas à Secretaria de Estado da Fazenda.**

**Art. 7º - O Secretário de Estado da Fazenda adotará as providências e baixará, dentro de trinta (30) dias da entrada em vigor da presente Lei, os atos administrativos, que se fizerem necessários à**

implantação das normas estabelecidas no presente diploma legal, ficando a seu cargo a solução dos casos omissos ou duvidosos, suscitados na sua aplicação.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro (1º) de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário e especialmente os artigos 50 a 55 do Decreto-Lei nº 58, de 22 de agosto de 1969, e o Decreto nº 4.635, de 28 de dezembro de 1964.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 3525)

#### DECRETO Nº 11009 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978.

Abre a Encargos Gerais do Estado, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 12.587,38, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 12.587,38 (doze mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e oito centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2400
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2401
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Previdência	82
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	495
ATIVIDADE: Encargos com Inativos e Pensionistas	2.095

3276.00 - Diversas Transferências Correntes - Pessoas Cr\$ 12.587,38

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2400
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2401
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15

PROGRAMA: Previdência	82
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	495
ATIVIDADE: Encargos com Inativos e Pensionistas	2.095

3231.00 - Transferência de Assistência e Previdência Social Inativos Cr\$ 12.587,38

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Governador do Estado

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO  
Resp. p/Secretaria de Estado de Administração  
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 3523)

#### DECRETO Nº 11010 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado, e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1700
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1701
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração Financeira	08
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior	020
ATIVIDADE: Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários	2.059

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1700
--	------

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** 11701  
**FUNÇÃO: Administração e Planejamento** 03  
**PROGRAMA: Administração Financeira** 08  
**SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior** 020  
**ATIVIDADE: Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários** 2.059  
 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 200.000,00  
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO  
 Governador do Estado

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO  
 Resp. p/Secretaria de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
 Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3523)

**DECRETO Nº 11011 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978**

Abre ao Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.540.358,48, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.540.358,48 (oito milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ** 2500  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ** 2501  
**FUNÇÃO: Administração e Planejamento** 03  
**PROGRAMA: Programas Integrados** 40  
**SUBPROGRAMA: Programação Especial** 183  
**PROJETO: Programação a Cargo dos Recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento** 1.055  
 3279.00 - Diversas Transferências Correntes - Diversas Cr\$ 1.152.361,87

4374.04 - Diversas - Outras Contribuições Cr\$ 7.387.996,61  
 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO  
 Governador do Estado

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO  
 Resp. p/Secretaria de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
 Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 11012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978.**

Dispõe sobre a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 10.419, de 21 de dezembro de 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição Política do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica suplementada em Cr\$ 42.753,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros), a dotação orçamentária do subelemento 3273.01 - Entidades Estaduais - Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, na atividade a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

Proj./Ativ.	Discriminação	Valor
2.305	Atividades a cargo do Conselho Regional de Desportos	42.753
<b>TOTAL</b>		<b>42.753</b>

Art. 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, o subelemento de despesa - 3273.03 - Entidades Estaduais - Outros Custeios, fica reduzido da seguinte atividade:

Cr\$ 1,00

Proj./Ativ.	Discriminação	Valor
2.305	Atividades a cargo do Conselho Regional de Desportos	42.753
<b>TOTAL</b>		<b>42.753</b>

Art. 3º - Com as alterações acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., passará a ter a seguinte configuração:

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO** 1500  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTID. SUPERVISIONADAS** 1502  
**FUNÇÃO: Educação e Cultura** 08  
**PROGRAMA: Educação Física e Desportos** 46  
**SUBPROGRAMA: Desporto Amador** 224  
**ATIVIDADE: Atividades a cargo do Conselho Regional de Desportos** 2.305  
 3273.01 - Entidades Estaduais - Pessoal Cr\$ 146.753,00  
 3273.03 - Entidades Estaduais - Outros Custeios Cr\$ 62.247,00  
 Art. 4º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 18 de julho de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1978.

Prof. **CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**  
 Governador do Estado

Prof. **NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO**  
 Resp. p/Secretaria de Estado de Administração

Prof. **FERNANDO COUTINHO JORGE**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. **CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
 Secretário de Estado da Fazenda  
 (G. Reg. nº 3523)

**DECRETO Nº 11013 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978.**

Abre a Encargos Gerais do Estado, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado, e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO** 2400  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO** 2401  
**FUNÇÃO: Administração e Planejamento** 03  
**PROGRAMA: Administração** 07  
**SUBPROGRAMA: Assistência Financeira** 031  
**ATIVIDADE: Contribuição à Entidades** 2.089

3210.00 - Transferências  
 Correntes - Subvenções Sociais Cr\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO** 2400

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO** 2401

**FUNÇÃO: Administração e Planejamento** 03

**PROGRAMA: Administração Financeira** 08

**SUBPROGRAMA: Dívida Externa** 034

**ATIVIDADE: Amortização e Encargos de Financiamento** 2.091

3140.00 - Encargos Diversos Cr\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1978.

Prof. **CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**  
 Governador do Estado

Prof. **NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO**  
 Resp. p/Secretaria de Estado de Administração

Prof. **FERNANDO COUTINHO JORGE**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. **CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
 Secretário de Estado da Fazenda  
 (G. Reg. nº 3523)

**PORTARIA Nº 4151 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978.**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de serem coletados, junto às Secretarias de Estado e demais Órgãos de Administração, os elementos indispensáveis à elaboração da Mensagem Governamental relativa às atividades do exercício de 1978;

Considerando que a apresentação da referida Mensagem do Chefe do Poder Executivo à Egrégia Assembléia Legislativa do Estado deverá ocorrer por ocasião da abertura da sessão de cada período Legislativo, que, nos termos do artigo 44, da Emenda Constitucional nº 2, e 16.06.72, ocorre no dia 1º de março;

Considerando que o trabalho, por sua relevância, requer tempo para sua composição e deverá estar concluído pelo menos, até 20 dias antes do prazo, a fim de ser levado à Imprensa Oficial, para fins de impressão,

**R E S O L V E:**

Designar uma comissão constituída pelos senhores Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, Fernando Farias Pinto, Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, Américo Bedê Freire, Assessor Jurídico da SEAD, Ariberto Venturini, Coordenador da CODEC na SE-

PLAN; José Edson Albuquerque Pereira, Assessor Técnico do Gabinete do Governador e Carmen Silva Pena de Carvalho, Secretária Particular do Governador do Estado, para, sob a presidência do primeiro, elaborar a Mensagem Governamental de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado  
da Fazenda**

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O Governador do Estado:

**R E S O L V E:**

Demitir, a bem do serviço público e de acor-

do com os arts. 175, itens II e IV, 186, item VIII e o parágrafo 4º, do item IX, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Armando Valente do Couto do cargo de Guarda Fiscal - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 310, de 04.09.1978, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3523)

**SECRETARIAS**

**OBRAS PÚBLICAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 118 - SEVOP - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar os funcionários Perácio Leite Vital, Estatístico Contador, Evaldo Cabral Ramos e Conceição Sales de Brito, ambos Escreventes Datilógrafos todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 40/78, destinado ao fornecimento de Litofina-Cerâmico, Pêssego, para as obras desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e

Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 7.584. Dia: 14.12.78)

PORTARIA Nº 119/78 - SEVOP - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o art. 105 da Lei

nº 749 de 24.12.1953, Licença à funcionária Doralice Oliveira Fonseca para assistir pessoa da família, conforme Laudo Médico expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da SESPA, de acordo com relação anexa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e

Obras Públicas

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 119/78 - GAB-SEC.**

N O M E	NIV. PAD. OU REFER.	Nº DO PROCESSO	Nº DO LAUDO MEDICO	PERIODO DE LICENÇA			
				DIAS	INICIO	TERMINO	PÓRT. PROR.
Doralice Oliveira Fonseca	N. III	5644/78	3796	30	23/11/78	22/12/78	

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 7.584. Dia: 14.12.78)

PORTARIA Nº 120/78 - SEVOP - DE 12 DE  
DEZEMBRO DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Governamental nº ... 9.542, de 18/03/76, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de gratificação de Tempo Integral a servidores públicos estaduais,

Considerando os termos do processo nº ... 5525-78 protocolado nesta Secretaria,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor José Borges Jacob, Desenhista Ref. IV, desta Secretaria, a Gratificação de Tempo Integral, estabelecida pela Lei nº 3.642, de 14 de janeiro de 1966 na base de 100%.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e

Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 7.584. Dia: 14.12.78)

PORTARIA Nº 121/78 - SEVOP - DE 12 DE  
DEZEMBRO DE 1978.

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Governamental nº 9542, de 18.03.76, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de gratificação de Tempo Integral a servidores públicos estaduais;

Considerando os termos do processo nº ... 5645-78 protocolado nesta Secretaria,

**R E S O L V E:**

I - Conceder ao Servidor Antônio Guimarães, Desenhista Ref. IV, desta Secretaria, a Gratificação de Tempo Integral, estabelecida pela Lei nº 3642, de 14 de janeiro de 1966 na base de 100%.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e

Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 7.584. Dia: 14.12.78)

PORTARIA Nº 122/78 - SEVOP - DE 12 DE  
DEZEMBRO DE 1978.

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei

nº 749 de 24.12.1953, licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da SESP, ao funcionário Tomaz Dias Filho, Referência I, desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e

Obras Públicas

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122/78 - GAB-SEC.

Nº DE ORDEN	N O M E	NIV. PAD. OU REFER.	Nº DO PROCESSO	Nº LAUDO MEDICO	PERÍODO DE LICENÇA		
					DIAS	INICIO	TERMINO
01	Tomaz Dias Filho	Ref. I	5722-78	3825	30	27/11/78	26/12/78

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 7.584. Dia: 14.12.78)

## SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORTARIA Nº 1430

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
Conceder Férias aos servidores do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública de acordo com a relação anexa.

01	Ana Margarida Carneiro Leite	Eset.	13.11 a 12.12.78
02	Artur da Silva Vital	Prot.	30.10 a 29.11.78
03	Anastácio Barros Soares	Serv.	01.11 a 30.11.78
04	Antônio Carlos M. da Cruz	Op. Raio X	01.11 a 30.11.78
05	Altamira V. dos Santos	Serv.	01.11 a 30.11.78

06	Armênio João Mendes Cardoso	Serv.	07.11	a	06.12.78
07	Arlinda Irene do Nascimento	Aten.	13.11	a	12.12.78
08	Áurea Bandeira	Enf.	01.11	a	30.11.78
09	Aurora Marechal Saraiva	Enf.	01.11	a	30.11.78
10	Alódio de Souza Filho	Aux. Lab.	20.11	a	19.12.78
11	Bianor Gomes dos Santos	Guard. Sanit.	01.11	a	30.11.78
12	Conceição de Maria S. da Costa	Escr.	16.11	a	15.12.78
13	Claudionor do Carmo Barbosa	Atend.	15.11	a	14.12.78
14	Domingos da Costa Júnior	Médico	06.11	a	05.12.78
15	Esmeralda Nogueira da Silva	Escr.	13.11	a	12.12.78
16	Eliete Jardim de Almeida	Aten.	01.11	a	30.11.78
17	Eci Barbosa Pamplona	Aten.	21.11	a	20.12.78
18	Esteliano Carvalho Santos	Aux. San.	06.11	a	05.12.78
19	Eliud Pinheiro da Silva	Aten.	01.11	a	30.11.78
20	Fausto da Silva Palheta	Esc. Dat.	01.11	a	30.11.78
21	Floracy da Silva Souza	Aten.	01.11	a	30.11.78
22	Francisco Gomes de Oliveira	Op. Raio X	06.11	a	25.11.78
23	Gertrudes Moreira de Avelar	Farmac.	01.11	a	30.11.78
24	Genita Soares de Lima	Aten.	16.11	a	15.12.78
25	Glória Maria de Souza	Serv.	06.11	a	05.12.78
26	Gerson Lopes dos Santos	Vigia	01.11	a	30.11.78
27	Geralda Rodrigues Daniel	Aten.	06.11	a	05.12.78
28	Guilherme Santos	Guard. Sant.	03.11	a	02.12.78
29	Glória Virgínia Mandaro	Bióloga	15.12	a	30.12.78
30	Godolias Barbosa de Campos	Aten.	01.11	a	30.11.78
31	Hinton Nunes Pereira Filho	Aten.	03.11	a	02.12.78
32	Humberto Ferreira Lucas	Tec. Mant.	01.11	a	30.11.78
33	Iva Martins da Silva Tromps	Serv.	01.11	a	30.11.78
34	Inácia Miranda da Costa	Aux. Sec.	01.11	a	30.11.78
35	Isaac Jayme Gabby	Médico	01.10	a	30.10.78
36	Iêda Salomão da Cruz Rocha	Médico	01.11	a	30.11.78
37	Ivanilda Barbosa S. Brigida	Aten.	01.11	a	30.11.78
38	Inês Barbosa Ferreira	Aten.	16.11	a	14.12.78
39	João Nunes de Lima	Almoxarife	01.11	a	30.11.78
40	José Cláudio da Silva	Serv.	01.11	a	30.11.78
41	João Gonçalves Leal	Guard. Sant.	01.11	a	30.11.78
42	José Luiz Arruda Leão	Tecnólogo	06.11	a	05.12.78
43	Jorge Moraes de Vasconcelos	Aten.	01.11	a	30.11.78
44	Joana D'Arc da Silva	Serv.	16.11	a	15.12.78
45	José Damiano da Vera Cruz	Esc. Dat.	16.11	a	15.12.78
46	José Domingos da Silva	Médico	01.11	a	30.11.78
47	João Barbosa da Silva	Cozinha	01.11	a	30.11.78
48	Jacira Monteiro	Aten.	01.11	a	30.11.78
49	Joana Jardim Rodrigues	Aten.	01.11	a	30.11.78
50	Leontina de C. R. Malcher	Aten.	01.11	a	30.11.78
51	Lucidéa Assis Martins	Aten.	01.11	a	30.11.78
52	Lourenço de Figueiredo Nunes	Aux. Sant.	01.11	a	30.11.78
53	Lucinda Monteiro Bezerra	Vist.	01.11	a	30.11.78
54	Luiza da Silva Barros	Tec. Radt.	30.10	a	29.11.78
55	Maria da Conceição S. Pamplona	Aten.	01.11	a	30.11.78
56	Maria das Graças Miranda	Serv.	01.11	a	30.11.78
57	Maria Inês dos Santos Fonsêca	Aux. Arq.	01.11	a	30.11.78
58	Maria Matilde Lopes da Silva	Aten.	01.11	a	30.11.78
59	Maria Corrêa da Silva	Aux. Lab.	01.11	a	30.11.78
60	Maria Reis da Silva	Lav.	01.11	a	30.11.78
61	Moacir Galvão de Lima	Serv.	01.11	a	30.11.78
62	Mário Martins de Aragão	Guard. Sant.	01.11	a	30.11.78
63	Maria José das Neves	Serv.	04.11	a	02.12.78
64	Maria Paula Corrêa dos Santos	Cop.	01.11	a	30.11.78
65	Maria da C. Miranda Paraense	Lab.	16.11	a	15.12.78
66	Marina Costa Barra	Aux. Coz.	15.11	a	14.12.78
67	Maria Domingas da Silva Andrade	Aten.	15.11	a	14.12.78
68	Marcilene Medeiros Pantoja	Aten.	01.11	a	30.11.78
69	Maria de Nazaré da Silva Vital	Esc. Dat.	06.11	a	05.12.78
70	Mauricéia da Silva Soares	Vist.	01.11	a	30.11.78
71	Messias de Lima do Rosário	Aux. Lab.	10.11	a	09.12.78
72	Maria Helena Ferreira	Aux. Lab.	06.11	a	05.12.78
73	Maria Raimunda M. Lustosa	Médico	20.11	a	19.12.78
74	Maria Helena N. Ferreira	Aux. Adm.	06.11	a	05.12.78

75	Maria de Nazaré de P. Souza	Enfermeira	24.11	a	23.12.78
76	Mari Ivete Sasvedra dos Anjos	Esc. Dat.	01.11	a	30.11.78
77	Nely Maria da Cunha Bezerra	Vist.	01.11	a	30.11.78
78	Odaléa Maria D. Torres	Aten.	16.11	a	15.12.78
79	Oscarina Cruz	Serv.	03.11	a	02.12.78
80	Possidônia Costa Magno	Aten.	01.11	a	30.11.78
81	Paulo Dias Morelli	Médico	17.11	a	16.12.78
82	Raimunda Santos de Oliveira	Aten.	05.10	a	04.11.78
83	Rosalina de Jesus Melo	Serv.	01.11	a	30.11.78
84	Regina Coeli Paiva Lisboa	Chef. Gab.	13.11	a	12.12.78
85	Renilda Alencar de Lima	Tef.	06.11	a	05.12.78
86	Raul Pastana Pantoja	Serv.	01.11	a	30.11.78
87	Rosa Maria Sales	Vist.	06.11	a	05.12.78
88	Rubia Cunha Godinho	Serv.	01.11	a	30.11.78
89	Raimunda Lídia de M. Ferro	Aux. Adm.	20.11	a	19.12.78
90	Raimundo Pedro da Costa	Serv.	01.11	a	30.11.78
91	Sônia dos Santos Cayres	Arq. Aux.	06.11	a	05.12.78
92	Selma Serejo dos Santos	Aten.	01.11	a	30.11.78
93	Waldomiro Batista da Silva	Serv.	01.11	a	30.11.78
94	Walter Ramos de Medeiros	Aux. Lab.	23.10	a	22.11.78
95	Waldeni Cristovam Soares	Serv.	20.11	a	19.12.78
96	Waldize Gonçalves Lopes	Esc. Dat.	06.11	a	05.12.78
97	Valdomiro Gama Vales	Serv.	29.11	a	28.12.78
98	Virgínia Nazaré da Silva	Aten.	16.11	a	15.12.78
99	Zeni Franco Cabral	Aux. Lab.	06.11	a	05.12.78
100	Zélia Mattias da Costa	Aten.	01.11	a	30.11.78

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Sécretaria de Estado de Saúde Pública, 06.12.78.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 7.590. Dia: 14.12.78)

## ANÚNCIOS

### Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A.

C.G.C/MF Nº 04.922.415/0001-73  
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA

Às 08:00 (oito) horas do dia (vinte) do mês de novembro do ano de 1978 (hum mil novecentos e setenta e oito), Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A., realizou em sua sede social, no Km 07, da Rodovia Federal BR-316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, Assembléia Geral Extraordinária. Verificando-se pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença, o comparecimento do número de acionistas estabelecido nos Estatutos e exigidos por Lei que regula a matéria, assumiu a direção dos trabalhos, o Diretor-Presidente, Sr. Alceu de Souza Menna Barreto, que na qualidade de Presidente da Assembléia Geral, convidou para secretariá-lo o Dr. Enéas de Nazareth Lima Vieira, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente, solicitou ao Sr. Secretário, que procedesse à leitura dos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 10, 11 e 14 do

mês de novembro de 1978 e no Jornal "O Estado do Pará", nos dias 10, 11 e 12 do mês de novembro do mesmo ano, que constava do seguinte teor: "Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A. — C.G.C/MF nº 04.922.415/0001-73 — CONVOCAÇÃO — Pela presente ficam os Senhores Acionistas de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 20 de novembro do corrente ano, às 8:00 horas na sede da Empresa, sita na Rodovia BR-316, Km 07, Município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: a) substituição do cargo de Diretor-Presidente, ocupado por Alceu de Souza Menna Barreto, por motivo de pedido de demissão; b) o que ocorrer. Belém, 09 de novembro de 1978 — Alceu de Souza Menna Barreto — Diretor-Presidente". Terminada a leitura o Sr. Presidente declarou, que a partir da data de 20 de novembro do ano em curso, por motivo de força maior, pedia demissão do cargo de Diretor-Presidente, que até então ocupava e sugeria como oportuno, para preenchimento do cargo ora vago, o retorno do Dr. Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha, e a permanência dos demais membros que compõem a Diretoria da referida Empresa e que colocava em votação a sugestão, sugestão essa que depois de discutida e votada, foi aprovada

por unanimidade, ficando assim composta a Diretoria: Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha — Diretor-Presidente, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belém-Pará, na Rua Barão de Mamoré, 189, portador da Carteira de Identidade, expedida pela Segup-PA, sob o nº 469.766, e, inscrito no CIC/MF sob o nº 000.364.712; Enéas de Nazareth Lima Vieira — Diretor Administrativo Financeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belém, na Rua dos Tamoios, 1402, portador da Carteira de Identidade nº 1.165.213, expedida pela Segup-PA e do CIC/MF nº 000.528.172; Evandro de Oliveira Bastos — Diretor-Relações Públicas, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 2.744.144, expedida pelo JEP (RJ), e inscrito no CPF/MF nº 024.698.717, para completar o prazo de gestão a encerrar-se em fevereiro de 1979, data em que nova Diretoria será eleita. Esgotado o assunto pertinente ao item I do Edital de Convocação, seguindo a ordem do dia, colocou, o Sr. Presidente, como prevê o item II do referido Edital, a palavra à disposição entre os presentes, para o que ocorresse. Como dela ninguém quisesse fazer uso, declarou, o Sr. Presidente da mesa, suspensa a Assembléia, para a lavratura da presente Ata, que após lavrada, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Confere com a Ata original lavrada no livro próprio.

Ananindeua (PA), 20 de novembro de 1978.

**ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA**  
Secretário

**CARTÓRIO CONDURÚ**  
4º OFÍCIO

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém (Pa), 7 de dezembro de 1978.

**ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA**  
Esc. Autorizado

**CARTÓRIO CHERMONT**  
6º OFÍCIO

Reconheço a firma supra, uma (1).

Belém, 21 de novembro de 1978.

Em testemunho R. S. da verdade.

**RAIMUNDO SENA**  
Esc. Autorizado

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30/11/76, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1642/78, a 1ª via da presente Ata de Refrigerantes Garoto Ind. e Com. S.A..  
Belém, 30 de novembro de 1978.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
Secretário Geral

**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 03771 - Reg. nº 7585 - Dia: 14/12/78)

## Lima, Irmãos S/A — Indústria e Comércio

C. G. C. 04.893.970/0001-14

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 do corrente, às 08 (oito) horas, na sede social à Rua 15 de Novembro 324, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Aumento do Capital Social
- b) — Alteração dos Estatutos e
- c) — O que ocorrer.

Belém, 07 de dezembro de 1978

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 7571 - Dias 13, 14 e 20.12.78)

## “Agro Pecuária Cajabi S. A.”

C.G.C. 04.818.803/0001

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO PECUÁRIA CAJABI S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 1978, às 15,00 horas, na sede social à Travessa Campos Salles, 124 - 1º andar, Conjunto 04, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Alteração dos Estatutos Sociais;
- b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 22 de novembro de 1978.

**JOSÉ ANTÔNIO MARTINS BERNAL**

Conselho de Administração

(T. nº 03768 - Reg. nº 7572 - Dias 13, 14 e 15.12.78)

## Jollybel S/A —

### Integração Agropecuária

CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CGC/MF — 05.054.226/0001-99

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 20 de dezembro de 1978, às 10 (dez) horas na sede social de JOLLYBEL S/A — INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA, sita na Rua Municipalidade nº 1007, em Belém, (PA), com a finalidade de decidirem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1º) Homologar o aumento do capital social de Cr\$-6.068.350,00 (seis milhões, sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta cruzeiros) sendo Cr\$-1.630.000,00 em ações ordinárias e Cr\$-... 4.438.350,00 em ações preferenciais, totalmente subscrito na forma de proposta particular feita a todos os acionistas que exerceram o direito de preferência e/ou manifestaram desinteresse de subscrever.

2º) Alterar os Estatutos Sociais no que couber e for julgado oportuno.

3º) Outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 07 de dezembro de 1978.

a) Ilegível

Diretor Executivo

(T. nº 03766 - Reg. nº 7569 - Dias 13, 14, 15.12.78)

## CERAMA - Cerâmica de Ananindeua S.A.

C.G.C. - Nº 05.258.082/0001-92

Inscrição Estadual nº 15.077.802-3

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da CERAMA - CERÂMICA DE ANANINDEUA S.A., para uma Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede social da Empresa, na Rodovia BR-316 - Km 16, município de Ananindeua - Pará, às 10:00 (dez) horas da manhã do dia 26 (vinte e seis) de dezembro do corrente ano. A ordem do dia é a seguinte:

a) Incorporação de direitos sobre Jazida de Argila;

b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua-PA., 11 de dezembro de 1978.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. Reg. nº 7553 - Dias: 13, 14 e 15.12.78)

## Salvador, Indústria e Comércio S/A — SINCOSA

C.G.C. 04.894.002/0001-22

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Pela presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de Salvador, Indústria e Comércio S/A — SINCOSA a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede da empresa, sita na Avenida Alcindo Cacela, nº 1.848, às 16:00 horas do dia 28 do corrente, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social, inclusive a alteração da Regra Estatutária Específica.

b) Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta acima.

c) O que ocorrer.

Belém, 12 de dezembro de 1978.

BENEDICTO ROSSETTI  
Diretor

(Ext. Reg. nº 7579 — Dias: 14, 15 e 16/12/78)

## Agro Pecuária Tauá S/A

C.G.C. — Nº 04.944.385/0001

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam por este Edital, convocados os senhores Acionistas da Agro Pecuária Tauá S/A, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a ocorrer no próximo dia 23 de dezembro de 1978, às 10:00 horas em 1ª convocação, ou ainda no dia 30 de dezembro de 1978 em 2ª convocação, também às 10:00 horas, na sede social da Empresa, sita na Avenida Presidente Vargas nº 4.267, em Castanhal-Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria:

1) Aumento do Capital Social de Cr\$-21.707.200,00 para Cr\$ 42.707.200,00;

2) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;

3) O que ocorrer.

Castanhal-Pará, 12 de dezembro de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 7577 — Dias: 14, 15 e 16/12/78)

## A. M. Fidalgo S/A — Materiais de Construção

C.G.C. nº 04895165/0001-20

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de dezembro corrente, às 8 (oito) horas, na sede social, na Trav. 9 de Janeiro nº 1403, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social;

b) Alteração do Estatuto Social; e,

c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 11 de dezembro de 1978.

ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 7578 — Dias: 14, 15 e 22/12/78)

## Companhia Agro-Pastoril Água Azul - CAPAZ

C.G.C./MF - Nº 04.932.448/0001-02

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam os Senhores Acionistas de COMPANHIA AGRO-PASTORIL ÁGUA AZUL - CAPAZ, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 22 do mês de dezembro do corrente ano, às 8:00 horas, na Sede da Empresa, sita na Rodovia Pará-Marabá (PA-70), Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovar a venda de terras pela Sociedade;

b) O que ocorrer.

Belém, 07 de dezembro de 1978.

EMMA BROWN DAVIS

(T. nº 03759 Reg. nº 7527 - Dias: 12, 13 e 14.12.78)

## COBRASA - Colonizadora e Representações Brasileiras S.A.

C.G.C. MF. 04.987.310/0001-03

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### Anúncio de Primeira Convocação

Ficam convidados pelo presente os acionistas da COBRASA - COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 20 (vinte) do mês de dezembro do corrente ano, às 9:00 horas, na sede social na Av. Independência, 1045, na cidade de Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão sobre a incorporação ao Capital Social de Imóveis Rurais;

b) Nomeação de peritos avaliadores caso a Assembléia se decida favoravelmente a propositura do item "a" acima e,

c) Outros assuntos do interesse da sociedade.

Belém, 8 de dezembro de 1978

GERALDO DE ANDRADE CARVALHO  
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 7546 - Dias: 12, 13 e 14/12/78)

## Tubos Plásticos da Amazônia S/A - TUPLAMA

C.G.C. (MF) nº 04.934.220/0001-43

Insc. Estadual nº 15.005.956-6

Capital Autorizado: Cr\$ 18.000.000,00

Capital Integralizado: Cr\$ 9.298.590,00

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas de TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A - TUPLAMA - a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 21.12.78, às 15:00 horas, na sede social da empresa, na Rodovia BR/316 - km 2,5, Município de Ananindeua, Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Renúncia de membro do Conselho de Administração;

b) Eleição de substituto para completar o mandato do Conselho de Administração;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeua, (Pa), 11 de dezembro de 1978

MÁRIO ABATE

Pelo Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 7544 - Dias: 12, 13 e 14/12/78)

## NORTUBO S/A - Tubos e Perfilados

C.G.C. (MF) nº 04.939.971/0001-52

Insc. Estadual: 15.005.955-8

Capital Autorizado: Cr\$ 65.000.000,00

Capital Integralizado: Cr\$ 36.591.644,00

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas de NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 21.12.78, às 9:00 horas, na sede social da empresa: Km. 4 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) - Renúncia de membro do Conselho de Administração;

b) Eleição de substituto para completar o mandato do Conselho de Administração;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeua (PA), 11 de dezembro de 1978.

MÁRIO ABATE

P/ Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 7543 - Dias: 12, 13 e 14/12/78)

## Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A., realizada em 29 de novembro de 1978.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de hum mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas, em sua sede social na Travessa Magno de Araújo nº 473, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A. representando o número legal de acordo com o Livro de Presenças, para discutirem sobre a matéria constante do Edital de Convocação publicado nas edições dos dias vinte e oito, trinta e hum de outubro e hum de novembro de hum mil novecentos e setenta e oito no Diário Oficial do Estado do Pará e nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de outubro de hum mil novecentos e setenta e oito no Jornal "A Província do Pará". Assumindo a presidência o senhor Jacob Messod Benzecry convidou a senhora Helena Obadia Benzecry, para secretariar a reunião. Dando início à sessão, o senhor presidente solicitou que fosse lido o Edital de Convocação assim redigido: "Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A. CGC 04895454/0001-29 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de novembro de 1978, às 16 horas, em nossa sede social na Trav. Magno de Araújo 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento de Capital; b) Modificação dos Estatutos c) O que ocorrer. Belém, 25 de outubro de 1978. A Diretoria. A seguir, o senhor presidente submeteu à apreciação dos acionistas presentes a proposta da Diretoria elaborada em sua reunião de 24 de fevereiro de 1978, assim redigida: "Senhores Acionistas: Em vista da exigência legal e para contínuo bom desenvolvimento de nossos negócios, sugerimos o aumento de nosso Capital Social de Cr\$-17.500.000,00 (Dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 22.500.000,00 (Vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) com a utilização dos seguintes valores: a) Cr\$ 3.046.748,00 (Três milhões, quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros) valor da Correção Especial do Imobilizado conforme dispõe o Decreto-Lei nº 1598/77 e Cr\$ 165.671,00 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e hum cruzeiros) valor das adições líquidas de 1977, totalizando o valor de Cr\$-3.212.419,00 (Três milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros); b) Cr\$ 33.191,36 (Trinta e três mil, cento e noventa e hum cruzeiros e trinta e seis centavos) valor do saldo da conta Fundo para Aumento de Capital; c) Cr\$ 1.754.474,67 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e

quatro cruzeiros e sessenta e sete centavos) parte dos Lucros em Suspenso. O restante dos Lucros em Suspenso será assim distribuído: a) Dividendo nº 8 Cr\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros); b) Gratificação da Diretoria Cr\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil cruzeiros). Ficará ainda subsistindo Cr\$ 85,03 (oitenta e cinco cruzeiros e três centavos) como saldo da conta Reserva para Aumento de Capital. Em decorrência da proposta do aumento de capital serão emitidas 5.000 (cinco mil) novas ações no valor nominal de Cr\$-1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada e distribuídas proporcionalmente aos atuais acionistas. Dessa maneira sugerimos, dando cumprimento à norma legal o Artigo 4º de nossos Estatutos e passará a ter a seguinte redação: "O Capital Social da firma é de Cr\$ 22.500.000,00 (Vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) todo ele integralizado e dividido em 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) ações ordinárias ou comuns no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista que as poderá converter de uma forma ou de outra": Dando sequência aos trabalhos o senhor presidente determinou a transcrição do Parecer do Conselho Fiscal a ser apresentado a esta Assembléia Geral Extraordinária nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal a ser apresentado à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 1978. "Senhores Acionistas: Tomando conhecimento da proposta da diretoria da firma Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A., sobre a modificação de seus estatutos entre os quais o aumento do capital social, concluímos que a mesma está de acordo com os interesses da sociedade, sendo por isso merecedora da vossa integral aprovação. Belém, 28 de fevereiro de 1978. Aldo Urbinati. Egydio Machado Sales e Afonso Ledo". Colocada a proposta da Diretoria em votação, assim como todos os assuntos discutidos na presente Assembléia Geral Extraordinária, os mesmos mereceram unânime aprovação dos acionistas participantes. Esgotada a ordem do dia o senhor presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestasse, considerou suspensa a sessão, que depois de ter sido lavrada a sua respectiva ata foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, encerrando-se às 17 horas, e eu secretária subscrevo. Helena Obadia Benzecry, Jacob Messod Benzecry, Elias Messod Benzecry, Messod Benzecry, por procuração Jacob Messod Benzecry e Alice Hamú Benzecry por procuração Jacob Messod Benzecry. A presente é cópia fiel do que está exarado no Livro de Atas e vai datilografada em 8 (oito) vias.

Belém, 29 de novembro de 1978.

HELENA OBADIA BENZECRY  
JACOB MESSOD BENZECRY  
ELIAS MESSOD BENZECRY  
MESSOD BENZECRY  
ALICE HAMÚ BENZECRY

**CARTÓRIO DINIZ**

Reconheço as firmas supra de Helena Obadia Benzecry, Jacob Messod Benzecry, Elias Messod Benzecry, Messod Benzecry, Alice Hamú Benzecry.

Belém, 30 de novembro de 1978.  
Em testemunha M. O. F. R. da verdade.

**MARIA ONEIDE FIEL RIBEIRO**  
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04/12/76, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1653/78, a 1ª via da presente Ata de Beneficiadora de Produtos da Amazônia S/A.

Belém, 04 de dezembro de 1978.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
Secretário Geral  
**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 7582 — Dia: 14/12/78)

**Sindicato Rural de Breves**

**RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

**EXERCÍCIO DE 1979**

**R E C E I T A**

11 - RENDA TRIBUTÁRIA.....	33.317,00
12 - RENDA SOCIAL.....	28.481,00
14 - RENDAS EXTRAORDINÁRIAS	216.809,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>278.607,00</b>

**D E S P E S A**

21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	76.271,00
22 - CONTRIB. REGULAMENTA- RES .....	59.091,00
23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	132.350,00
25 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....	6.100,00
26 - DESP. EXTRAORDINÁRIAS ..	1.349,00
<b>TOTAL DO CUSTEIO .....</b>	<b>275.161,00</b>
31 - APLICAÇÃO DE CAPITAIS ....	3.446,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>278.607,00</b>

Breves, Pá, em 24 de novembro de 1978.

**SANDOVAL DA COSTA BARROS**  
Presidente

**RAIMUNDO TUPINAMBÁ DA COSTA**  
Tesoureiro

Aprovado em Assembléia Geral do dia 24/11/78.

**WILLIAMS PIRES DE SOUZA**  
Téc. em Contabilidade CRC-PA 3406  
CPF 004492612-04

(T. nº 03777 - Reg. nº 7592 - Dia: 14/12/78)

**Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado do Pará**

Endereço: Trav. 9 de Janeiro nº  
Belém-Pará

**RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979**

**R E C E I T A:**

11 - RENDA TRIBUTÁRIA.....	Cr\$ 200.000,00
12 - RENDA SOCIAL.....	Cr\$ 73.000,00
13 - RENDA PATRIMONIAL.....	Cr\$ 125.774,43
14 - RENDAS EXTRAORDINÁRIAS	Cr\$ 2.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA .....</b>	<b>Cr\$ 400.774,43</b>
<b>MOBILIZAÇÃO DE CAPITAIS</b>	<b>Cr\$ 174.225,57</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>Cr\$ 575.000,00</b>

**D E S P E S A:**

21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	Cr\$ 165.000,00
22 - CONTRIBUIÇÕES REGULA- MENTARES .....	Cr\$ 80.000,00
25 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....	Cr\$ 4.500,00
<b>TOTAL DO CUSTEIO .....</b>	<b>Cr\$ 249.500,00</b>
<b>APLICAÇÃO DE CAPITAIS .....</b>	<b>Cr\$ 325.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>Cr\$ 575.000,00</b>

Aprovada em Assembléia Geral Ordinária do dia 24/11/79.

Belém, 13 de dezembro de 1978

a) **MARIO RAIMUNDO VITA FIDALGO**  
Presidente

a) **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Tesoureiro

a) **JOÃO DE LIMA**  
Téc. em Con. CRC. Pa. 1610  
CFP nº 001269422-34

(T. nº 03778 - Reg. nº 7593 - Dia: 14/12/78)

**Sindicato Rural de S. Caetano de Odivelas**

**RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

**EXERCÍCIO DE 1979**

**R E C E I T A**

11 - RENDA TRIBUTÁRIA .....	Cr\$- 29.306,00
12 - RENDA SOCIAL .....	4.143,00
14 - RENDAS EXTRAORDINÁRIAS	220.616,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>254.065,00</b>

**D E S P E S A**

21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	65.852,00
22 - CONTRIB. REGULAMENTA- RES .....	52.104,00
23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	126.253,00

24 - OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS ..	778,00
25 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....	7.722,00
26 - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS .....	1.356,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>254.065,00</b>

S. Caetano de Odivelas, 26 de novembro de 1978.

**YRACY PACHECO DE LYRA**  
Téc. em Contabilidade  
CRC (PA) nº 3400  
CPF - 006037752-68.

**JOÃO DALMÁCIO DE JESUS**  
Presidente  
**DIOGO RABELO MARTINS**  
Tesoureiro

Aprovado em Assembléia Geral no dia 26/11/1978.

(T. nº 03776 - Reg. nº 7594 - Dia: 14/12/78)

## Sindicato dos Oficiais de Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeira e de Serraria, Carpintaria, Tanoaria, Madeira, Compensados e Laminados Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira de Belém

SINDICATO.....

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 1979

### RECEITA

11 - Renda Tributária .....	Cr\$ 183.560,46
12 - Renda Social .....	Cr\$ 35.572,59
13 - Renda Patrimonial .....	Cr\$ -
14 - Renda Extraordinária .....	Cr\$ 2.497,30
<b>Total da Receita .....</b>	<b>Cr\$ 221.630,35</b>
<b>Mobilização de Capital .....</b>	<b>Cr\$ 186.057,76</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>Cr\$ 407.688,11</b>

### DESPESA

21 - Administração Geral .....	Cr\$ 65.001,93
22 - Contribuição Regulament. ....	Cr\$ 75.695,02
23 - Assistência Social .....	Cr\$ 75.241,15
24 - Outros Serv. Sociais .....	Cr\$ -
25 - Assistência Técnica .....	Cr\$ -
26 - Despesas Extraordinárias .....	Cr\$ 5.692,25
<b>Total do Custeio .....</b>	<b>Cr\$ 221.630,35</b>
<b>Aplicação de Capital .....</b>	<b>Cr\$ 186.057,76</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>Cr\$ 407.688,11</b>

Belém, 30 de junho de 1978

**ANTONIO BARNABÉ**

Presidente

**GERALDO MAGNO DE SOUZA**

Tesoureiro

**JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA**

Contador CRC-PA nº 0993

CPF 006100702-15

Aprovada em Assembléia Geral Realizada no dia 27/11/78.

(T. nº 03775 - Reg. nº 7595 - Dia: 14/12/78)

## Agropecuária Arco-Iris S/A

CGC MF. 04.986.253/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da AGROPECUÁRIA ARCO-ÍRIS S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da sociedade, na Av. Presidente Vargas, 197, Conjunto 201, nesta capital, no dia 22 de dezembro de 1978, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 36.249.901,00 para Cr\$ 50.000.000,00;
- 2 - Incorporação à empresa de um imóvel anexo onde o projeto está implantado. A descrição e avaliação do imóvel deverão ser feitas por 3 (três) peritos indicados pela Assembléia;
- 3 - Outros assuntos de interesse social.

Belém, 30 de novembro de 1978.

**AZIZ MALUF**

Diretor Comercial

(Ext. Reg. nº 7606 - Dias: 14, 15 e 16/12/78)

IMPRESSOS  
EM GERAL.

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares.

Informações na  
Diretoria Administrativa da

IMPrensa OFICIAL

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

### AVISO

AVISAMOS aos interessados que se encontram à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639, nesta capital, os Editais de Concorrência Pública abaixo:

#### 1. Nº 19/78

Referente à aquisição de máquinas rodoviárias.

VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cr\$-50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros)

FINANCIAMENTO: FINAME

#### 2. Nº 20/78

Referente à aquisição de veículos e equipamentos rodoviários.

VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros)

FINANCIAMENTO: DERPA

3. DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

22 de dezembro de 1978, às 10:00 e 11:00 horas, respectivamente.

OBSERVE. As cauções referendadas no presente aviso deverão ser depositadas na Tesouraria do DERPA, até as 10:00 horas do dia 21 de dezembro de 1978, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade que as processará sem maiores formalidades, podendo serem efetuadas em moeda corrente do país, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 07 dezembro de 1978.

Engº HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO

DUARTE

Presidente CPTP

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 7534 - Dias: 12 e 14.12.78)

## Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços, nº 178/78, firmado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e ATALÁIA — CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os serviços de levantamento topo-

gráfico da Cidade de Irituia.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 332/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 1474/78, de 06.11.78, no valor de Cr\$-162.181,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-51.315,00.

O prazo de vigência é de quarenta e dois (42) dias corridos a partir de 01.12.78.

Belém, 01 de dezembro de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor - Presidente

(T. nº 03773 - Reg. nº 7598 - Dia 14.12.78)

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços, nº 180/78, firmado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e ATALÁIA — CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os serviços de levantamento topográfico da faixa da LD São Miguel do Guamá/Irituia.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 326/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 1474/78, de 06.11.78, no valor de Cr\$-162.181,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-58.740,00.

O prazo de vigência é de quarenta (40) dias, corridos, a partir de 01.12.78.

Belém, 01 de dezembro de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor - Presidente

(T. nº 03773 - Reg. nº 7598 - Dia 14.12.78)

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços, nº 181/78, firmado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e ATALÁIA — CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os serviços de levantamento topográfico da faixa da LD BRAGANÇA/AUGUSTO CORRÊA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 327/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 1473/78, de 06.11.78, no valor de Cr\$-158.217,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-52.866,00.

O prazo de vigência é de cinquenta e sete (57) dias, corridos, a partir do dia 01.12.78.

Belém, 01 de dezembro de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor - Presidente

(T. nº 03773 - Reg. nº 7598 - Dia 14.12.78)

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços, nº 182/78, firmado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e

**ATALAIA — CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os serviços de levantamento topográfico da faixa da LD CAPANEMA/SANTA LUZIA (KM. 47) da RODOVIA PARÁ/MARANHÃO.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 331/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 1470/78, de 06.11.78, no valor de Cr\$-211.411,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-146.850,00.

O prazo de vigência é de cento e dezessete (117) dias, corridos, a partir de 01.12.78.

Belém, 01 de dezembro de 1978.

**ARMANDO NOVAES MORELLI**

Diretor - Presidente

(T. nº 03773 - Reg. nº 7598 - Dia 14.12.78)

#### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços, nº 183/78, firmado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e ATALAIA — CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os serviços de levantamento topográfico da faixa LD ABAETETUBA/BAR-CARENA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 329/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 1472/78, de 06.11.78, no valor de Cr\$-177.395,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-120.417,00.

O prazo de vigência é de oitenta e dois (82) dias, corridos, a partir de 01.12.78.

Belém, 01 de dezembro de 1978.

**ARMANDO NOVAES MORELLI**

Diretor - Presidente

(T. nº 03773 - Reg. nº 7598 - Dia 14.12.78)

### Secretaria de Estado da Fazenda

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SEFA, A SEPLAN E O IDESP, TENDO POR OBJETIVO AS CONTRIBUIÇÕES PARA PROGRAMAS DA REGIÃO METROPOLITANA.

A Secretaria de Estado da Fazenda, doravante denominada simplesmente SEFA, neste ato representada por seu titular, Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada simplesmente SEPLAN, neste ato representada pelo seu titular, Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, doravante denominado simplesmente IDESP, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Dr. RAUL DA SILVA NAVEGANTES, resolveram, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio aprovado em 17 de março de 1976, tendo como objetivo verbas consignadas no orçamento do mesmo ano, do Estado do Pará, a se constituírem em contribuições para programas da Região Metropolitana.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A fim de permitir o prosseguimento dos trabalhos decorrentes da execução do Convênio em epígrafe, acordam as partes em prorrogar para até 09 de maio de 1978, o prazo de vigência do Convênio originário, que expiraria em 31 de dezembro do ano em curso.

CLÁUSULA SEGUNDA: São ratificadas todas as cláusulas e condições do Convênio originário, não contrariadas pelas do presente Termo.

E por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai assinado em 06 (seis) vias, de igual teor e forma pelas partes e testemunhas indicadas.

Belém, 29 de dezembro de 1976

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

1º Conveniente — SEFA

FERNANDO COUTINHO JORGE

2º Conveniente — SEPLAN

RAUL DA SILVA NAVEGANTES

3º Conveniente — IDESP

Testemunhas:

Argemira Mendes Freire

a) ilegível

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra assinaladas, em número de 05 (cinco).

Belém, 11 de dezembro de 1978.

Em testemunho: E. M. C. M., da verdade.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. Nº 7596 — Dia 14.12.78)

### Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R.—PA.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº PG.—148/78

Artº 54, DO DECRETO Nº 73.140/73

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Firma W. J. BRITTO — CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. (CONSULTORA).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA, o Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a Consultora, o Engº IVANIR JOSÉ CORDEIRO MOREIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada nas letras "d" e "h", do § 2º, do Artº 2º, do Decreto nº 07, de 28.04.69, solicitada através do Memº nº 211, de 11.10.78. do Engº-Chefe da Divisão de Obras Contratadas, objeto do Processo nº 0115/78.

OBJETO: Assessoramento e Fiscalização nas obras de implantação das rodovias de contorno das Bases Aéreas, Naval e Acesso à CEASA, nesta Capital.

VALOR: Contorno das Bases — Cr\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), aproximadamente; Acesso à CEASA — Cr\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Cruzeiros), aproximadamente.

DOTAÇÃO: Verbas: Contorno das Bases — 4.4.1.1.1.10—N. E. — 5113/78; Acesso à CEASA — 4.1.2.0.01.01. — N. E. — 5110, do Orçamento do DERPA, para o exercício de 1978.

PRAZO: Contorno das Bases — 360 (Trezentos e Sessenta) dias úteis; Acesso à CEASA — 300 (Trezentos) dias úteis.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Belém, 12 de dezembro de 1978.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO  
Chefe da Procuradoria Geral

Visto:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor Geral do DERPA  
(T. Nº 03774 — Reg. Nº 7591 — Dia 14.12.78)

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN—PARÁ

PORTARIA Nº 279/78-DG

O Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz, Diretor Geral em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Relatório emitido pela Comissão de Fiscalização e Vistoria de Auto-Escolas, designada através da Portaria nº 434/77 DG, de 08 de novembro de 1977, e com base nos artigos 1º e 2º e seus respectivos parágrafos, da Resolução 504/76, alterada pela Resolução 516/77, ambas do Conselho Nacional de Trânsito.

R E S O L V E:

I - Proibir o funcionamento da Auto-Escola Modelo, por não preencher os requisitos exigidos por lei, para atuar como escola de formação de condutores.

II - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se no Diário Oficial.

Gabinete do Diretor Geral, em 06 de dezembro de 1978.

Dr. RONALDO SERGIO SILVA CRUZ  
Diretor Geral, em exercício  
(Ext. Reg. nº 7583 - Dia: 14.12.78)

## Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R.-PA

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 - 2º andar, nesta capital, o Edital de Concorrência Pública nº 21/78, referente a Serviços de Terraplenagem nas rodovias OP-2 e Ligação OP-2/OP-3.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. 28 de dezembro de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

### CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cr\$-400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 48:00 horas, antes da prevista para realização da licitação, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade que o processará sem maiores formalidades. Referido depósito poderá ser em moeda corrente do País, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária. Belém, 12 de dezembro de 1978.

Engº HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO  
DUARTE  
Presidente|CPCP

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. nº 7581 - Dias: 14 e 15.12.78)

## Cartório de Registro de Títulos e Documentos

Certifica, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que do livro B, nº 1, de registro de Títulos, Documentos e outros papéis deste Cartório, consta feito no dia dezesseis (16) do mês de novembro de 1.978, sob o nº de ordem cento e oitenta e três (183), o registro integral de UMA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, cujo teor é o seguinte: Registro Integral de uma Ata da Assembléia Geral, apresentada por Maternidade do Povo de Castanhal, e apontada sob o número cento e oitenta e três (183) do Protocolo Livro A número hum (A-1) nesta data aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, do teor seguinte: Ata da Assembléia Geral da Maternidade do Povo de Castanhal, realizada em 04.09.78. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, na sala da Secretaria da Maternidade do Povo de Castanhal, na Rua Senador Lemos, 311, nesta cidade, de Castanhal, Estado do Pará, sob a presidência do Sr. Pe. Edward James Hasker, Diretor Presidente da Entidade, convidando a mim Hildée Lameira Nogueira, Tesoureira em exercício para secretária da mesma, realizou-se a sessão da Assembléia Geral, previamente convidada, que dentre outros assuntos elegeria e empossaria os membros da nova Diretoria para o biênio de 78/80. Às 20:00 horas na presença dos senhores: Dr. Eloy de Melo Neto, Presidente do Rotary Clube, Raimundo Flor da Rocha, Presidente da Associação Comercial, João Pereira da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rural, Benedito Pismel de Brito, pelo Sindicato dos Trabalhadores, Dr. Silvio Ferreira de Almeida, pela Loja Maçônica Luz e Fraternidade, Daniel de Souza Rabelo, Pastor Batista, José Pereira Carvalho, 1º Secretário em exercício, Milton Moreira do Nascimento, 2º Secretário em exercício, Dra. Maria Laise Moreira Pereira Lima, pela Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública (FSESP), Dra. Emilia da Silva Evangelista,

Presidente do Clube de Mães, Dr. Evaldo Jesus Miranda Azevedo, Dr. Roberto Guarany, Dr. Pedro Paulo Lobato Israel, Dr. José Clarindo Martins Neto, médicos desta entidade e os acadêmicos estagiários Francisco Magalhães Neto e Rui Rastera, Maria do Rosário Rocha Nascimento, Administradora, Astrogilda Romana Lobo Barata, auxiliar de Secretaria e Denise Gomes de Sousa, Técnico em Contabilidade; o Sr. Presidente deu por aberta a sessão onde se tratou dos seguintes assuntos: a) Leitura do balancete financeiro até agosto de 1978. b) O atraso do pagamento do INPS e FUNRURAL à Maternidade; c) Leitura do balancete sobre o movimento com relação às parturientes de janeiro a agosto de 1978; d) Leitura de um contrato com os médicos da Maternidade, exigidos pelo INAMPS; e) Esclarecimento sobre o pedido de renúncia do cargo de Diretor Presidente da Maternidade que não foi aceito por D. Alberto Gaudêncio Ramos, nosso arcebispo; f) Apelo do Diretor Presidente para as entidades conseguirem o terreno do DER, área do campo de futebol e voleibol, para poder ser ampliada a Maternidade, uma vez que a mesma deverá aceitar qualquer paciente e de qualquer lugar; g) Também fez outro apelo às Diretorias com a finalidade de conseguirem uma área para a Maternidade, uma vez que irão ser doadas áreas para várias entidades; esclarecendo que o Plano do Governo é atender os pacientes no seu lugar. A seguir o sr. Diretor Presidente que os membros atuais da Diretoria da Maternidade fossem reeleitos, caso todos concordassem, mas se houvesse alguém para nova chapa, ele colocaria às mãos dos presentes, Consultados, todos aceitaram, prometendo continuar com os encargos que antes lhes foram atribuídos, ficando então a mesma diretoria - Diretor - Raimundo Flor da Rocha - 1º Secretário - José Pereira Carvalho, 2º Secretário - Milton Moreira do Nascimento, Tesoureiro - Hildée Lameira Nogueira. O Diretor agradeceu aos presentes e aos que já vinham prestando serviço à Maternidade. Não mais havendo quem quisesse fazer uso da palavra, declarou encerrada a Assembléia. E para constar, eu Hildée Lameira Nogueira, convidada para secretariar a mesma, lavrei a presente ata que será assinada pelas pessoas presentes ao ato. Obs. Retificamos na presente Ata, o equívoco concernente a Raimundo Flor da Rocha, da função de Diretor para a de 2º Tesoureiro e para Diretor-Presidente Pe. Edward James Hasker. Castanhal 4 de setembro de 1978 (a) Pe. Edward James Hasker, Diretor Presidente. (assinados) José Pereira Carvalho. Milton Moreira do Nascimento. Raimundo Flor da Rocha. Hildée Lameira Nogueira. Maria do Rosário R. Nascimento. Astrogilda Romana Lobo Barata. Pedro Paulo Lobato Israel (Diretor Clínico). Denise Gomes de Sousa. Dr. Roberto Auad Guarany. Maria Laise M. P. Lima. Ruy Rastera. Evaldo J. M. Azevedo. José Clarindo Martins Neto. Silvio Ferreira de Almeida. Eloy de Melo Neto. Benedito Pismel de Brito. João Tavares da Silva. Emília da Silva Evangelista. Daniel de Souza Rabelo. Carimbo: Cartório

Araújo - 1º Ofício - Manoel Deodoro Alfaia de Araújo - Tabelião - Av. Maximino Porpino da Silva, 1530 - Comarca de Castanhal-Pa. Reconheço as assinaturas supra de (17) dezessete, assinaladas com as setas. Em testº (está o sinal público) de verdade. Castanhal, 12.Out.1978 -- Tabelião (a) Célia da Ascensão Campos de Araújo. Ao lado das assinaturas estão colocadas as setas do Rec. Carimbo: Reconheço as assinaturas de Astrogilda Romana Lobo Barata, Denise Gomes de Sousa e Emília da Silva Evangelista. Em testº (está o sinal público) de verdade. Castanhal, 16 de novembro de 1978. Tabelião (a) Etelvina Freire da Silva. CPF.-002127842 - Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Etelvina Freire da Silva - Tabelião - Cartório do 2º Ofício - Castanhal-Pará - Ao lado das assinaturas estão coladas as mãos do Rec. Nada mais se continha em esse termo de Ata que me foi apresentado, transcrito do livro de registro de Atas da Maternidade do Povo de Castanhal, às folhas dezoito e verso (18 vº), dezenove (19) e dezenove verso (19 vº) devidamente rubricadas pelo Conego David Sá, ao qual me foi fielmente registrado, conferido, concertado e achado, conforme o mesmo documento. Eu, Maria Dolores Soledade Vasconcelos, escrevente juramentada, o escrevi. E eu, Etelvina Freire da Silva, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Outros papéis do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, subscrevi e assino. Castanhal, 16 de Novembro de 1978. Etelvina Freire da Silva. Oficial. Era este o conteúdo do referido registro, lançado no mencionado livro, a cujo teor me reporto nesta cidade de Castanhal, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Etelvina Freire da Silva, Oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos, o datilografei e subscrevi.

Castanhal, 16 de novembro de 1978.

ETELVINA FREIRE DA SILVA  
CPF. 002.127.842-34

#### CARTÓRIO ARAÚJO

1º Ofício

Conferindo e autenticando a presente fotostática, certifico que a mesma é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Castanhal, 20 de novembro de 1978.

a) MANOEL DEDORO ALFAIA DE ARAÚJO  
Tabelião

(T. nº 03770 Reg. nº. 7576 - Dia: 14.12.78)

## Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

— SEPLAN —

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAN  
Nº 001/78 - FNDU/UNIÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, representada neste ato por seu Secretário Dr. Fernando Coutinho Jorge e a Compa-

nhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, doravante denominada CODEM, aqui representada por seu Diretor-Presidente, em exercício, Dr. José Maria Gomes e por seu Diretor de Planejamento Dr. Paulo Elcídio Chaves Nogueira, resolvem aditar o Contrato SEPLAN nº 001/78 (FNDU/UNIÃO), celebrado em 1º de fevereiro de 1978, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima especificado, até 02 de junho de 1979, a fim de permitir a continuação da execução do Projeto a que se refere o mesmo, de acordo com o novo cronograma físico-financeiro anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo terá validade a partir de 02 de agosto de 1978.

CLÁUSULA TERCEIRA - São ratificadas as demais Cláusulas, condições e encargos do Contrato em seu teor original.

E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 07 de dezembro de 1978.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ MARIA GOMES

Diretor-Presidente, em exercício, da CODEM

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Diretor de Planejamento da CODEM

TESTEMUNHAS:

IRENE GOMES DE VASCONCELOS PALHETA,

SOPHIA CHIE HORIGUCHI

ANEXO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAN Nº 001/78-FNDU/UNIÃO  
RECUPERAÇÃO DE BAIXADAS - PLANO DE AÇÃO IMEDIATA  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	1978						1979			VALORES EM Cr\$-1.000,00		
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN		FEV	MAR
Projetos e Trabalhos Preliminares												190
Terraplenagem												7.262
Implantação de Bordaduras												1284
Drenagem de Águas Pluviais												5.800
Rede de Distribuição de Água												2.520
Pavimentação												1.164
Rede de Energia Elétrica												1.510
Administração												270 (*)
DESEMBOLSO (Em Cr\$-1.000,00)	2.100 (*)	—	—	4.400	—	4.500	3.600	3.000	1.100	650	650	20.000

(\*) recursos liberados durante a vigência do Contrato Original.

(Ext. Reg. nº 7.588. Dia: 14.12.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Terras  
do Pará — ITERPA

RESUMO DAS PORTARIAS NºS 00196 a 222/78  
PORTARIA Nº 00196/78 DE 11 DE DEZEMBRO  
DE 1978

Processo nº 03475/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA BOA VISTA, com área de 499 ha 14 a 07 ca, pertencente a MANOEL FERNANDES DE MELO, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00197/78 DE 11 DE DEZEMBRO  
DE 1978

Processo nº 03748/73

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA QUAMASA, com área de 1.750 ha 83 a 30 ca, per-

tencente a MAURÍLIO PERES CAMARGO, localizado no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00198/78 DE 11 DE DEZEMBRO  
DE 1978

Processo nº 03746/73

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA QUAMASA, com área de 633 ha 69 a 73 ca, pertencente a MIGUEL DA SILVEIRA FRANCO, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00199/78 DE 11 DE DEZEMBRO  
DE 1978

Processo nº 03556/73

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA QUAMASA, com área de 589 ha 58 a e 32 ca, pertencente a EDUARDO BENVINHO DE CAMARGO, localizado no município de

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00200/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 00275/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA SAGARANA, com área de 2.927 ha 08 a 23 ca, pertencente a VISCONDE MAGALHÃES, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00201/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 03478/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA BELÉM, com área de 1.641 ha 20 a 81 ca, pertencente a SÍLVIA SANTOS SILVA DE MORAIS, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00202/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 03486/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA PARAGUARI, com área de 497 ha 33 a e 02 ca, pertencente a CLODOMIRA CARNEIRO ALVES, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00203/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 03555/73

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA QUAMASA, com área de 621 ha 79 a e 60 ca, pertencente EUGÊNIO GILES, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00204/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 01781/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA SÃO PAULO, com área de 498 ha 44 a 84 ca, pertencente a ALCIDES RIBEIRO DA SILVA, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00205/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 01782/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA SANTANA, com área de 486 ha 47 a 70 ca, pertencente a ODON NAVES, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00206/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 03479/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA SÃO RAPHAEL, com área de 487 ha, 78 a 16 ca, pertencente a MARIA HELENA ALVES, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00207/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 03476/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA PARAGUARI, com área de 495 ha, 49 a 16 ca, pertencente a DURVAL MARQUES BARBOSA, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00208/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 01779/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA SÃO PAULO, com área de 492 ha, 17 a 03 ca, pertencente a LUIZA MARIA DEBS DE ÁVILA, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00209/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 03483/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA BELÉM, com área de 870 ha, 24 a e 64 ca, pertencente a ALICE GONÇALVES DA SILVA, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00210/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 03482/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA BOA VISTA, com área de 497 ha 94 a 76 ca, per-

tencente a JOÃO VELOSO DE ARAÚJO, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00211/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 03488/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA SÃO RAFAEL, com área de 504 ha 86 a 41 ca, pertencente a ESTANISLAU RUSKY, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00212/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 03472/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA FLOR DA FLORESTA, com área de 492 ha 17 a 22 ca, pertencente a NEPHATALY GUIMARÃES NAVES, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00213/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 03477/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA PARAGUARÍ, com área de 514 ha 93 a 27 ca, pertencente a SÉRGIO JOSÉ CAETANO, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00214/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 01225/78

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA QUAMASA, com área de 1.632 ha, 88 a 47 ca, pertencente a JOÃO MODOLO, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00215/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 01100/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA LAGO AZUL, com área de 2.913 ha 19 a 86 ca, pertencente a BENEDITO DA CUNHA COSTA, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00216/78 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 01518/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA CRUZEIRO DO SUL, com área de 2.866 ha 24 a 50 ca, pertencente a DÁRIO CABRAL DE ALENCAR, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00217/78 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 03444/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA GAÚCHA, com área de 2.091 ha 28 a 42 ca, pertencente a SÉRGIO SANTO RENOR, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00218/78 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 01517/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA GAUCHA, com área de 2.037 ha, 63 a 98 ca, pertencente a OLGA SUELY ANDRADE DOMINGUES, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00219/78 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 01525/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA SANTA INÊS, com área de 516 ha, 22 a 81 ca, pertencente a LAFAIETE FRANCO BUENO, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00220/78 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 01520/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA SANTA INÊS, com área de 551 ha 16 a 45 ca, pertencente a GERSON FRANCO BUENO, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

PORTARIA Nº 00221/78 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

Processo nº 02907/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA SANTA

ROSA, com área de 2.922 ha 67 a 98 ca, pertencente a DIVA DUTRA ALVES AMORIM, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 00222/78 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978**

Processo nº 07418/75

Aprova o processo de demarcação e vistorias realizadas no imóvel FAZENDA SANTA ROSA, com área de 2.929 ha 88 a 88 ca, pertencente a LUIZ CARLOS DE ASSUMPTÃO, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, comarca do mesmo nome, cujos limites e confrontações constam do processo referido e dá outras providências.

(Ext. Reg. nº 7599 - Dia 14.12.78)



**MPAS/INPS**

Ministério da Previdência e Assistência Social  
Instituto Nacional de Previdência Social

**AGÊNCIA EM BELÉM DO PARÁ**

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 377, do Decreto nº 72.771, de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime da Previdência Social, ficam notificados dos benefícios abaixo indicados os seus requerimentos:

Antonio Lira da Silva - NB-31/14334182 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; Ana Maria Bentes Maia - NB-31/14325219 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; Arlindo Nascimento Lima - NB-31/13079266 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Adalgiza Bentes - NB-31/14334796 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Augusta Soares Souza - NB-30/14336688 - Renda Mensal Vitalícia - 131078; Antonio de Oliveira Lima - NB-31/14318977 - Aux. Doença - Recurso Desprovido - 280779; Alexandre Gonçalves Pureza - NB-30/14308385 - Renda Mensal Vitalícia - Recurso Desprovido - 091078; Arisila Pinto Monteiro - NB-30/14326438 - Renda Mensal Vitalícia - Recurso Desprovido - 110978; Antonio Novaes - NB-30/14310475 - Renda Mensal Vitalícia - 130978 - Recurso Desprovido; Ana Barbosa Paixão - NB-31/13069758 - Aux. Doença - 110978 - Recurso Desprovido; Alcida Chaves - NB-30/14336517 - Renda Mensal Vitalícia - 111078 - Recurso Desprovido; Antenor Pena de Castro - NB-31/14336312 - Aux. Doença - 131078; Ana Maria Correa dos Santos - NB-31/14334379 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Arnoudo Batista do Nascimento - NB-31/14314731 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Adolfo Alves da Nobrega - NB-31/14334575 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Antonio Max Trindade - NB-31/14334800 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Alirio Geronimo de Souza - NB-31/14334573 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Amilcar Ximenes Pontes - NB-31/14318350 - Aux. Doença - 181078 - Cessação;

Antonio José Caldas Ferreira - NB-31/14336810 - Aux. Doença - 101078; Antonio Carlos Gomes de Moraes - NB-31/14337204 - Aux. Doença - 101078; Agnaldo Ferreira dos Santos - NB-31/14337100 - Aux. Doença - 101078; Admilson Filho Rodrigues - NB-31/14333071 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Antonio Bernardo de Souza - NB-31/14337251 - Aux. Doença - 101078; Ademir Tenório Trindade - NB-31/14336863 - Aux. Doença - 101078; Antonio Ferreira dos Reis - NB-31/14335671 - Aux. Doença - 210978; Alberto Alves Marques - NB-31/14335574 - Aux. Doença - 210978; Antonio Dias Botelho - NB-31/14335856 - Auxílio Doença - 280978; Ana Joaquina do Nascimento - NB-30/14336586 - Renda Mensal Vitalícia - 051078; Adriana Pereira - NB-30/14334990 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Antonio dos Santos Barros - NB-30/14335675 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Angelina Santos Gonçalves - NB-30/14336031 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Alexandrina Pereira da Silva - 31/14336169 - Aux. Doença - 051078; Alfreda Nazaré Souza - NB-31/14336112 - Aux. Doença - 051078; Alcir de Miranda Xavier - NB-31/14335888 - Aux. Doença - 051078; Ademir Costa da Silva - NB-31/14335729 - Aux. Doença - 051078; Amélia Sales Baia - NB-31/14335674 - Aux. Doença - 051078; Alcino da Silva Valadares - NB-31/14334983 - Aux. Doença - 051078; Alonso Lima de Araujo - NB-31/14334889 - Aux. Doença - 051078; Alfredo Costa - NB-31/14334704 - Aux. Doença - 051078; Benedita Andreolina dos Santos Silva - NB-30/14309138 - Recurso Desprovido - 070978; Benedita Souza do Rosário - NB-30/14313908 - Recurso Desprovido - 140678; Bernardo Correia dos Santos - NB-31/14319299 - Aux. Doença 171078 - Cessação; Belmiro Pantoja de Carvalho - NB-31/14334987 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Benedito Augusto Correa - NB-31/14336653 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Benedito Cosme de Menezes Junior - NB-31/14336552 - Aux. Doença - 111078; Benedita Pacheco de Brito - NB-30/14335882 - Renda Mensal Vitalícia - 280978; Carmen Helena Barbosa do Espirito Santo - NB-31/14333390 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Carlos Alberto Magno Dias - NB-31/14313153 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Catarina Josina da Conceição - NB-30/14336806 - Renda Mensal Vitalícia - 131078; Casimira Medeiros Santana - NB-30/14336305 - Renda Mensal Vitalícia - 131078; Carlos Eduardo Guimarães Araujo - NB-31/14335969 - Aux. Doença - 051078; Calisses Pimentel Romeu - NB-30/14334984 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Celestina Almeida Souza - NB-30/14334985 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Claudio Sebastião da Silva - NB-31/14336029 - Aux. Doença - 051078; Constantina Bento Maia - NB-31/14336035 - Aux. Doença - 280978; Diniz Quaresma da Trindade - NB-31/14334982 - Aux. Doença - 111089 - Cessação; Dulcelina de Oliveira - NB-30/14326511 - Recurso Desprovido - 091078; Doris Irene Cyrus - NB-31/14334179 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Dulcineia da Silva Ceja - NB-30/14318920 - Recurso Desprovido - 091078; Dulcinea Rodrigues da Silva - NB-30/13091489 - Recurso Desprovido - 290578; Deusanir de Jesus Maia - NB-30/14311413 - Recurso Desprovido - 290578; Dulcinea de Vasconcelos - NB-30/14308170 - Recurso Desprovido - 260578; Dorcelino das Dores Sampaio - NB-31/14311330 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Duceлина de Ataíde Favacho - NB-31/14334206 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Domingos Xavier Farias - NB-

31/14334377 - Aux. Doença - 181078; Domingos Xavier Farias - NB-31/14334377 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Domingos Matos dos Santos - NB-31/14326379 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Dinarte Almeida de Lima - NB-30/14336551 - Renda Mensal Vitalícia - 181078; Dulciclea Monteiro - NB-30/14336516 - Renda Mensal Vitalícia - 181078; Djanira Mendes Santos - NB-30/14334130 - Renda Mensal Vitalícia - 040978; Dulcila Alves dos Reis - NB-31/14335728 - Aux. Doença - 051078; Durval Batista Moreira - NB-31/14334797 - Aux. Doença - 051078; Denerval Fernandes da Silva - NB-31/14336407 - Aux. Doença - 021078; Djanira Moraes - NB-30/14336308 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Darci Viana da Paixão - NB-31/14335966 - Aux. Doença - 051078; Djalma Rodrigues Farias - NB-31/14335797 - Aux. Doença - 051078; Dalva Guimarães Formigosa - NB-31/14335800 - Aux. Doença - 260978; Domingos Ramos Tavares - NB-31/14335722 - Aux. Doença - 210978; Domingos Lopes - NB-31/14336011 - Aux. Doença - 200978; Dorvalino Costa Farias - NB-31/14336167 - Aux. Doença - 200978; Ermila Ferreira Saraiva - NB-30/14318500 - Renda Mensal Vitalícia - 091078 - Recurso Desprovido; Eva Borges - NB-30/14312040 - Renda Mensal Vitalícia - 111078 - Recurso Desprovido; Edvaldo Ferreira Coelho - NB-31/14329853 - Aux. Doença - 210978 - Cessação; Eunice dos Santos Marinho - NB-31/14319246 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Enequina Machado Corrêa - NB-30/14336457 - Renda Mensal Vitalícia - 191078; Elvira Soares de Araujo - NB-31/14308440 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Esmeraldo Nogueira Pinheiro - NB-31/14326161 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Elza Raimunda Cunha - NB-31/1433995 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Esmaelino de Souza Ferreira - NB-31/14325301 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Eugênia Gonçalves de Melo - NB-30/14336343 - Renda Mensal Vitalícia - 101078; Edilson Monteiro Pantoja - NB-31/14335838 - Aux. Doença - 120978; Edmilson Rodrigues Viana - NB-31/14336140 - Aux. Doença - 220978; Eduarda dos Santos - NB-31/14336800 - Aux. Doença - 300978; Eliezer de Sousa Cabral - NB-31/14336135 - Aux. Doença - 280978; Esther Ferreira Baía - NB-31/14335810 - Aux. Doença - 280978; Ernandes Ferreira Lopes - NB-31/14335713 - Aux. Doença - 280978; Elizabeth Alves da Conceição - NB-31/14335715 - Aux. Doença - 280978; Francisco das Chagas Costa - NB-31/14329442 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Florisbela Silva - NB-31/14318863 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Francisca Nunes da Silva - NB-31/14333602 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Francisco Claro da Conceição - NB-30/14309073 - Recurso Desprovido - 111078; Francisca Nascimento da Conceição - NB-30/14313689 - Recurso Desprovido - 140678; Francisco de Souza Barata - NB-31/14333204 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Firmino Cardoso - NB-31/13092570 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Francisco Felipe Mangabeira - NB-31/14334496 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Firmo Monteiro Gomes - NB-30/14335946 - Renda Mensal Vitalícia - 101078; Francisco Henrique Castanheira - NB-31/14335994 - Aux. Doença - 101078; Francisco Oliveira - NB-31/14335979 - Aux. Doença - 101078; Francisca Cavalcante Pereira - NB-30/14336556 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Francisco Paulo da Silva - NB-30/14336138 - Renda Mensal Vitalícia - 051078; Francisca Pinheiro do Rosario - NB-31/14334498 - Aux. Doença - 110978; Francisco Pereira de Araujo - NB-31/14334731 - Aux. Doença - 120978; Francisco Pereira Lima - NB-31/14336463 - Aux. Doença - 200978; Francisco Adão de Souza - NB-31/14336330 - Aux. Doença - 300978; Francisco Ribeiro de Souza - NB-31/14335625 - Aux. Doença - 220978; Francisco Correa de Freitas - NB-30/14336216 - Renda Mensal Vitalícia - 250978; Gilda Santos da Costa - NB-31/14333306 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Gracilaine da Costa - NB-30/13319169 - Recurso Desprovido - 111078; Germano Gregório Gonçalves - NB-30/14336802 - Renda Mensal Vitalícia - 101078; Guerdinha Rodrigues Brandão - NB-31/14336773 - Aux. Doença - 121078; Galiana Ribeiro de Souza - NB-30/14335691 - Renda Mensal Vitalícia - 280978; Getúlio de Lira Cardoso - NB-31/14335627 - Aux. Doença - 280978; Honorina Conceição Ralol - NB-31/14334745 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Henrique de Freitas Pestana - NB-30/14335945 - Renda Mensal Vitalícia - 011078; Herminio Ferreira Vale - NB-31/14333825 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Honória Souza de Assis - NB-31/14333475 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Ilson Paulo de Freitas - NB-31/14334674 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Inez dos Santos Barros - NB-30/14337076 - Renda Mensal Vitalícia - 191078; Izaltina Batista Pimentel - NB-30/14337082 - Renda Mensal Vitalícia - 191078; Izabel Paulina Rodrigues - NB-30/14337118 - Renda Mensal Vitalícia - 191078; Iracema de Souza Almeida - NB-31/14334909 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Inacia Melo Pereira - NB-31/14318403 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Ivone Barbosa Figueiredo - NB-31/14336564 - Aux. Doença - 101078; Irene de Nazaré Maia - NB-31/14333931 - Aux. Doença - 121078; Inacia dos Santos - NB-30/14308030 - Recurso Desprovido - 120978; Izolina Ferreira Cordeiro - NB-31/14334809 - Aux. Doença - 220978; Izabel de Andrade Bentes - NB-30/14336079 - Renda Mensal Vitalícia - 280978; Isabel Quadros Fernandes - NB-30/14335700 - Renda Mensal Vitalícia - 280978; Isolina Albuquerque Carneiro - NB-30/14335863 - Renda Mensal Vitalícia - 270878; Iracema Ribeiro Viana - NB-31/14326014 - Recurso Desprovido - 120978; Iracy Pantoja Rodrigues - NB-31/14335770 - Aux. Doença - 280978; Isaac do Espírito Santo Bacelar - NB-31/14335670 - Aux. Doença - 280978; Judith Rocha de Oliveira - NB-30/14336072 - Renda Mensal Vitalícia - 191078; Jair Galvão de Almeida - NB-31/14328003 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Julio Alves de Miranda - NB-31/14334901 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Jorge Messias de Leão - NB-31/14335840 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Julia do Carmo Ferreira - NB-31/14335710 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; José Carlos Tavares - NB-31/14309669 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; José de Souza - NB-30/14336456 - Renda Mensal Vitalícia - 191078; Joaquim Antonio Miranda do Nascimento - NB-31/14333933 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; Jovelina do Nascimento Borges Lameira - NB-31/14334926 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; João Tenorio Caldas - NB-31/14334593 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; João Batista da Silva - NB-31/13069141 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; José de Macedo Martins - NB-31/9971566 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; João da Silva Cardoso - NB-31/13094272 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; João Florencio Vaz - NB-31/14329634 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Dacydia Indiana Salgado dos Santos

- NB-31/14318395 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Joselito Santos - NB-31/14334808 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; João Evangelista do Rego - NB-31/9963891 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Julia Marcelina da Silva - NB-30/14309873 - Renda Mensal Vitalícia - 100978 - Recurso Desprovido; João Ribeiro dos Santos - NB-31/9629262 - Aux. Doença - 100978 - Recurso Desprovido; Jandira Maria Correa - NB-30/14312947 - Renda Mensal Vitalícia - 140678 - Recurso Desprovido; José Batista de Sá - NB-31/14309560 - Aux. Doença - 140678; Recurso Desprovido; José Fernandes da Silva - NB-30/14319309 - Renda Mensal Vitalícia - 091078 - Recurso Desprovido; José Pereira Araujo - NB-31/14319847 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; João Batista Ribeiro - NB-31/14333559 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; José Santos Gomes - NB-31/14334200 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; João Alves dos Santos - NB-31/14333934 - Aux. Doença - 191078; Cessação; João Ferreira da Silva - NB-31/14334191 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Joana Pontes de Aviz - NB-30/14336566 - Renda Mensal Vitalícia - 101078; Julieta Pessoa Barbosa - NB-31/14337227 - Aux. Doença - 101078; Jaime Bernardo de Arruda - NB-31/14336055 - Aux. Doença - 101078; José Santos Barbosa - NB-31/14335843 - Aux. Doença - 101078; José Airton da Silva - NB-31/14334930 - Aux. Doença - 11078; João Borges Pinheiro - NB-30/14334997 - Renda Mensal Vitalícia - 110978; Jurema Nazaré Castro Silva - NB-31/14336328 - Aux. Doença - 200978; João Rodrigues da Costa Filho - NB-31/14336294 - Aux. Doença - 200978; José dos Santos Silva - NB-31/14336051 - Aux. Doença - 220978; Julia de Souza Palheta - NB-30/14336040 - Renda Mensal Vitalícia - 270978; João de Assunção Alves Ribeiro - NB - 31/14335807 - Aux. Doença - 280978; Jorge Antonio Tuma - NB-31/14333523 - Aux. Doença - 290978; José da Costa Vilas Boas - NB-31/14335687 - Aux. Doença - 280978; Limar Francisco Silva - NB-31/13049870 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Lucival Correa de Souza - NB-31/14334320 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Luiz Raimundo Oliveira Bastos - NB-31/14333869 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Lucimar Miranda Cursino - NB-31/14334110 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Laudite Serena da Costa Silva - NB-30/14309855 - Renda Mensal Vitalícia - 310778; Recurso Desprovido; Lindaura Noronho dos Santos - NB-31/14334111 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Leonis Gomes Oliveira - NB-31/14334843 - Aux. Doença - 021078; Laura Machado Lopes - NB-30/14336536 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Laura Ramos da Silva - NB-30/14336086 - Renda Mensal Vitalícia - 021078; Laura Gonçalves de Souza - NB-30/14335959 - Renda Mensal Vitalícia - 051078; Laura Alves Negrão - NB-31/14338914 - Aux. Doença - 021078; Laiza Rodrigues de Almeida - NB-30/14335656 - Renda Mensal Vitalícia - 290978; Lourenço Correa Lopes - NB-31/14334813 - Aux. Doença - 021078; Lourença Pereira dos Santos - NB-30/14335989 - Renda Mensal Vitalícia - 290978; Lidio Lima Magalhães - 31/14336540 - Aux. Doença - 051078; Leonor Brazonas dos Santos - NB-31/14336002 - Aux. Doença - 021078; Luzia Maria do Rosario - NB-30/14336417 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Maria Emilia Ribeiro Ferreira - NB-31/14329999 - Aux. Doença - 171078; Manoel de Nazaré Gama - NB-31/14334842 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Moacir Alves Negrão - NB-31/13092781 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Manoel Amorim da Cruz - NB-31/14334231 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Maria Ferreira Pantoja - NB-31/14334635 - Aux. Doença - 211078; Maria Andreza de Brito - NB-31/14312771 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Maria do Socorro Ferreira de Moraes - NB-31/14325362 - Aux. Doença - 211078; Maria de Nazaré Paiva - NB-31/13080941 - Aux. Doença - 211078; Manoel Ademir Pereira da Silva - NB-31/14326969 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Mariana Contente Barbosa - NB-31/13092512 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Maria Luiza Moreira Pinheiro - NB-31/14334285 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Maria Madalena da Silva - NB-31/14333532 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Manoel Ribeiro da Costa - NB-31/14308706 - Aux. Doença - 171078 - Aux. Doença - Cessação; Maria do Socorro Ferreira de Moraes - NB-31/14325362 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Manoel Elias Goz - NB-31/14333924 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; Moises Magalhães Furtado - NB-31/14318549 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; Mario da Costa Freitas - NB-31/14319305 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Mario Cruz de Souza - NB-31/14334714 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Maria do Carmo Nascimento Lopes - NB-31/14334707 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Maria Santina Brandão - NB-31/14334070 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Maria de Belém da Silva Tavares - NB-31/14334424 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Maria da Conceição Ferreira - NB-31/14333839 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Manoel Chicre da Silva - NB-31/14333922 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Margarida dos Santos Alves - NB-31/14333866 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Maria Araujo Pimentel - NB-31/14334166 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Maria Perpétua Queiroz Bentes - NB-31/14335704 - Aux. Doença - 021078 - Cessação; Maria Madalena Oliveira Costa - NB-30/14335928 - Renda Mensal Vitalícia - 290978; Maria Luiza Gomes de Moura - NB-30/14336785 - Renda Mensal Vitalícia - 051078; Maria de Lourdes Vasconcelos Souza - NB-31/14336825 - Aux. Doença - 051078; Maria José Pires - NB-31/14335592 - Aux. Doença - 021078; Maria José Galvão Andrade - NB-31/14336595 - Aux. Doença - 300978; Maria Ferreira Silva - NB-30/14335703 - Renda Mensal Vitalícia - 270978; Maria Damiana dos Santos - NB-30/14336156 - Renda Mensal Vitalícia - 051078; Maria do Carmo da Rocha dos Santos - NB-31/14334730 - Aux. Doença - 021078; Maria Bezerra da Conceição - NB-30/14335988 - Renda Mensal Vitalícia - 290978; Maria Bezerra de Almeida - NB-30/14335953 - Renda Mensal Vitalícia - 290978; Marlene Monteiro Pereira - NB-31/14336325 - Aux. Doença - 051078; Maria Inez Amarál de Souza - NB-30/14308582 - Renda Mensal Vitalícia - 290578 - Recurso Desprovido; Maria de Lourdes Fernandes - NB-30/14319345 - Renda Mensal Vitalícia - 111078 - Recurso Desprovido; Maria de Lourdes Chagas - NB-30/14308990 - Renda Mensal Vitalícia - 130978 - Recurso Desprovido; Margarida Mileo de Miranda - NB-30/14325605 - Renda Mensal Vitalícia - 130978 - Recurso Desprovido; Marlene Rodrigues Palheta - NB-30/14311005 - Renda Mensal Vitalícia - 120978 - Recurso Desprovido; Magdalena Alves da Conceição - NB-30/14311941 - Renda Mensal Vitalícia - 130978 - Recurso Desprovido; Maria Aprigio de Oliveira - NB-30/14308583 - Renda Mensal Vitalícia - 260578 - Recurso Desprovido; Miquelina da Silva Carneiro - NB-

30/13092906 - Renda Mensal Vitalícia - 260578 - Recurso Desprovido; Maria Madalena da Costa - NB-30/14310607 - Renda Mensal Vitalícia - 260578; Miguel Arcanjo Lobato - NB-30/14309348 - Renda Mensal Vitalícia - 260578; Mario Barbosa - NB-31/14336289 - Aux. Doença - 051078; Mariana Souza Matos - NB-30/14335875 - Renda Mensal Vitalícia - 280978; Maria Ulamira da Silva Barros - NB-31/14336287 - Aux. Doença - 280978; Maria da Silva Fonseca - NB-30/14335912 - Renda Mensal Vitalícia - 280978; Maria da Silva Almeida - NB-30/14329340 - Renda Mensal Vitalícia - 270978; Maria Ruth Teixeira da Rocha - NB-31/14335986 - Aux. Doença - 021078; Manoel de Moraes Sarmiento - NB-31/14334582 - Aux. Doença - 021078; Manoel Ferreira da Silva - NB-31/14336715 - Aux. Doença - 300978; Manoel da Conceição Pereira - NB-31/14336510 - Aux. Doença - 021078; Maria do Carmo Silva Miranda - NB-31/14336160 - Aux. Doença - 051078; Maria Baia Amaral - NB-31/14336360 - Aux. Doença - 300978; Maria Barata dos Santos - NB-30/14335773 - Renda Mensal Vitalícia - 270978; Maria Barros - NB-30/14336186 - Renda Mensal Vitalícia - 051078; Nair Pinheiro de Souza - NB-30/13081736 - Renda Mensal Vitalícia - 260578; Nilo Ferreira Marques - NB-30/14319500 - Renda Mensal Vitalícia - 130978; Nair Rodrigues dos Anjos - NB-31/14329109 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; Neves Vilhena Maciel - NB-30/14336224 - Renda Mensal Vitalícia - 101078; Neuza de Souza - NB-30/14336938 - Renda Mensal Vitalícia - 191078; Nazaré Belém Marques - NB-31/14336936 - Aux. Doença - 300978; Nilson de Moraes Lamego - NB-31/14336183 - Aux. Doença - 101078; Naldo Maria Nunes - NB-31/14335850 - Aux. Doença - 100978; Nazir Checre Kizan - NB-31/14335896 - Aux. Doença - 100978; Otaviano Neves da Luz - NB-31/14335779 - Aux. Doença - 260978; Osvaldo Benito Galeão - NB-31/14335855 - Aux. Doença - 280978; Olivia Oliveira Furtado - NB-31/14335849 - Aux. Doença - 260978; Orlando Lima da Silva Cruz - NB-31/14335605 - Aux. Doença - 260978; Osmarina Meireles - NB-30/14336505 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Osias Valmir Bentes Brandão - NB-31/14337169 - Aux. Doença - 101078; Osvaldo Correa Vieira - NB-31/14336779 - Aux. Doença - 300978; Odir Pereira - NB-31/14335607 - Aux. Doença - 210978; Odilon Batista Estumano - NB-30/14337284 - Renda Mensal Vitalícia - 191078; Oneide Silva - NB-30/14337166 - Renda Mensal Vitalícia - 191078; Orlando Medeiros - NB-31/14327784 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Onildo Souza Ferreira da Silva - NB-31/14326812 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Otavio da Silva Cunha - NB-31/1433278 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Ozita Muniz Viana - NB-31/14329026 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; Pedro Assunção de Moura - NB-31/14329203 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Paulo Roberto Chaves de Oliveira - NB-31/14333362 - Aux. Doença - 200978; Paulo Humberto Correa Lima - NB-31/14337220 - Aux. Doença - 101078; Pedro Paulo do Espírito Santo - NB-31/14336225 - Aux. Doença - 121078; Pedro Pereira de Almeida - NB-30/14335619 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Pedro Raimundo Pereira da Silva - NB-31/14336042 - Aux. Doença - 100978; Perola Barros Cardoso - NB-31/14336375 - Aux. Doença - 260978; Pedro Paulo da Silva - NB-31/14336603 - Aux. Doença - 280978; Raimunda Moreira Santana - NB-31/14319657 - Aux. Doença - 070878; Raimundo Vale Monteiro - NB-31/14334658 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Raimunda Vasconcelos Barbosa - NB-31/14335823 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Raimundo Rodrigues - NB-31/14335853 - Aux. Doença - 211078 - Cessação; Raimunda Conceição da Silva Santos - NB-30/14313055 - Renda Mensal Vitalícia - 260578; Raimunda Miranda da Silva - NB-30/14318471 - Renda Mensal Vitalícia - 260578; Raimunda da Silva Oliveira - NB-30/14318802 - Renda Mensal Vitalícia - 111078; Rabina Virginia Santos Souza - NB-30/14325310 - Renda Mensal Vitalícia - 091078; Raimundo Teofilo da Costa - NB-31/14319431 - Aux. Doença - 111078; Raimunda de Souza Santos - NB-31/14320000 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; Ruth Alves Nunes - NB-31/14332171 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Raimunda Cecília Silva Skupziz - NB-31/14334399 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Raimundo Nonato Campos Tavares - NB-31/14334050 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Raimunda Azevedo - NB-30/14337151 - Renda Mensal Vitalícia - 191078; Regina de Fatima Cardoso - NB-31/14337271 - Aux. Doença - 101078; Raimunda Picanço Teixeira - NB-31/14336273 - Aux. Doença - 121078; Raimunda Ferreira da Silva - NB-31/14336275 - Aux. Doença - 131078; Raimunda Silva - NB-30/14335620 - Renda Mensal Vitalícia - 131078; Raimundo da Cruz Pereira - NB-31/14335971 - Aux. Doença - 021078; Raimundo do Rosario Muniz - NB-31/14334825 - Aux. Doença - 190978; Raimundo dos Santos Costa - NB-31/14336387 - Aux. Doença - 200978; Renê da Costa Campos - NB-31/14335917 - Aux. Doença - 200978; Raimundo de Jesus Batista da Silva - NB-31/14336017 - Aux. Doença - 200978; Rocino Salliano de Oliveira - NB-30/14334604 - Renda Mensal Vitalícia - 310878; Rita dos Santos Barbosa - NB-30/14335544 - Renda Mensal Vitalícia - 250978; Raimundo da Silva Costa - NB-31/14335781 - Aux. Doença - 260978; Ramira Pinho Campos Tavares - NB-31/14336182 - Aux. Doença - 260978; Ramiro dos Reis Raiol - NB-30/14336472 - Renda Mensal Vitalícia - 270978; Sebastião Carlos Bruno - NB-31/14311648 - Aux. Doença - 080878; Sandra Maria da Silva Bentes - NB-31/14335683 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; Sebastião Souza da Conceição - NB-31/13093097 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Sebastião Gonçalves Veiga - NB-31/14329454 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Silvia Barbosa - NB-30/14336620 - Renda Mensal Vitalícia - 101078; Sezino Conceição - NB-31/14336373 - Aux. Doença - 121078; Sivaldo Pinto de Oliveira - NB-31/14336274 - Aux. Doença - 200978; Sebastião Oliveira da Conceição - NB-31/14336272 - Aux. Doença - 200978; Tereza Martins da Costa - NB-31/14329689 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Terezinha Ferreira Dias - NB-31/14336664 - Aux. Doença - 300978; Theodora Dantas Cravo - NB-30/14336777 - Renda Mensal Vitalícia - 101078; Theodora da Costa Fonseca - NB-30/14335825 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Terezinha Pereira Aviz Neves - NB-31/14337109 - Aux. Doença - 051078; Tereza Maria de Jesus Lobato Lima - NB-30/14336436 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Thomazia Cantuaria Pereira - NB-30/14335748 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Teodora Vilhena - NB-31/14336473 - Aux. Doença - 200978; Tereza Borges do Nascimento - NB-30/14336147 - Renda Mensal Vitalícia - 290978; Teófila Miranda - NB-31/14335608 - Aux. Doença - 280978; Terezinha de Jesus Sousa Cavalcante - NB-30/14336106 - Renda Mensal

Vitalícia - 250978; Terezinha de Jesus Bezerra de Souza - NB-30/14335852 - Renda Mensal Vitalícia; Ubelina Coelho Almeida - NB-31/14333685 - Aux. Doença - 171078 - Cessação; Valdomiro Monteiro Reis - NB-31/14309661 - Aux. Doença - 120978; Vitoria Furtado Junice - NB-31/14334599 - Aux. Doença - 181078 - Cessação; Vitoria Nogueira - NB-30/14336727 - Renda Mensal Vitalícia - 031078; Valdomiro da Silva Oliveira - NB-31/14335677 - Aux. Doença - 210978; Vicente Ferreira -

NB-31/14336277 - Aux. Doença - 210978; Wanda Wandina Chagas Oliveira - NB-31/14336152 - Aux. Doença - 111078 - Cessação; Washington do Nascimento - NB-30/14336849 - Renda Mensal Vitalícia - 191078; Wilma Maria Barbosa dos Santos - NB-31/14335644 - Aux. Doença - 260978; Zacarias de Oliveira Tavares - NB-31/14328675 - Aux. Doença - 111078 - Cessação.

Belém, 30 de novembro de 1978

(Ext. Reg. nº 7589 - Dia 14.12.78)

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

## ACÓRDÃO Nº 9.653

CLASSE VI  
NÚMERO 2499  
PROCESSO Nº 5182  
RECURSO ELEITORAL  
RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOGRÁFICO BRASILEIRO (MDB)  
RECORRIDA: 8a. JUNTA ELEITORAL  
OBJETO: VALIDADE DA 20a. SEÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

### RELATÓRIO

O Movimento Democrático Brasileiro, por seu delegado credenciado, tendo impugnado junto à 8a. Junta Eleitoral, a votação contida na urna da Seção nº 20, da 4a. Zona, de São Francisco do Pará, neste Estado, inconformado com a decisão da MM. Junta, vem de recorrer, tempestivamente, ao Eg. T.R.E., alegando: a) que a quantidade de votos era superior ao constante da ata; e b) que várias chapas possuíam a mesma grafia, referindo-se aos mesmos candidatos e que havia cédulas coladas umas dentro das outras e bem dobradas, com a mesma letra, algumas sem assinaturas ou rubricas. Tais irregularidades tipificariam fraude eleitoral, que conduziriam à invalidação dos votos nela contidos.

O processo está instruído com o boletim da Seção apurada em separado, da ata diária da 8a. Junta Apuradora, constando a decisão impugnada e recorrida às fls. 13 verso.

O douto representante do Ministério Público, requereu a apresentação das cédulas e depois de examiná-las, de perícia grafotécnica, em vista de não ter, ao primeiro exame, encontrado indícios de fraude. As diligências foram deferidas.

É o Relatório.

A medida preliminar dos doutos membros desta Corte foi o exame minucioso da urna e da votação nela contida, do que resultou evidente comprovação de fraude eleitoral.

Tomando por base esta comprovação, S. Excia. o douto Procurador Regional da República, manifestou-se oralmente sobre o recurso, dispensando a perícia requerida e opinando pelo conhecimento e provimento da impugnação.

Na espécie foi verificado e comprovado que a votação favorecia a apenas dois candidatos, sendo a modalidade de fraude a conhecida por "votação em corrente" em que um ou mais eleitores depositam na urna os votos sem assinatura dos mesários, guardando os que lhe são entregues pela Mesa. Em seguida, fora do ambiente da votação marcam as cédulas com os candidatos favorecidos, depositando-as na urna e trazendo novas cédulas assinadas, que são novamente marcadas e depositadas na urna, continuando a "corrente". Verificou-se, deste modo, que os números de registros dos candidatos apostos nas cédulas, provinham de duas ou no máximo, de três pessoas identificadas com os mesmos candidatos mais votados para os pleitos.

Sendo evidente a fraude, dispensa-se a perícia, pois até mesmo o leigo a pode comprovar, sem margem de erro. A fraude é motivo superior que vicia a votação, levando a sua nulidade, como nulo também é o ato Jurídico que provém de fraude. Vicia este modo de obter vantagem eleitoral a legitimidade e a moralidade de resultado das eleições, porisso que deve ser invalidada na sua totalidade.

É o caso.

Voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, acompanhando o parecer oral do Ministério Público, para anular toda a votação da Seção 20a. de São Francisco do Pará, pertencente a 4a. Zona Eleitoral.

Belém, 30 de novembro de 1978.

ORLANDO DIAS VIEIRA

Relator

(G. Reg. nº 3525)

CLASSE VI  
NÚMERO 2499  
PROCESSO Nº 5182  
RECURSO ELEITORAL  
RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB)  
RECORRIDA: 8a. JUNTA ELEITORAL  
OBJETO: VALIDADE DA 20a. SEÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### ACÓRDÃO Nº 9.652

EMENTA: ANULA-SE A VOTAÇÃO CONTIDA NA URNA, QUANDO É EVIDENTE A EXISTÊNCIA DE FRAUDE ELEITORAL, INDEPENDENTEMENTE DE PERÍCIA.

ACORDAM ou Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para anular a votação da 20a. Seção eleitoral de São Francisco do Pará, pertencente à 4a. Zona, que funcionou na Escola Municipal da Travessa do Km 96, na conformidade do voto do eminente Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral,  
Belém, 30 de novembro de 1978.

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Presidente

ORLANDO DIAS VIEIRA

Relator

CALISTRATO ALVES DE MATTOS  
JOSÉ ANSELMO DE F. SANTIAGO  
ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA  
JÚLIO AUGUSTO DE ALENCAR  
PAULO ROBIO DE SOUZA MEIRA

Proc. Reg. Eleit.

(G. Reg. nº 3525)

PODER LEGISLATIVO  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

RESOLUÇÃO Nº 02/78 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1978

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**R E S O L U Ç Ã O**

AUTORIZA O DEPUTADO ZENO VELOSO CELEBRAR CONTRATO E EXERCER O MAGISTÉRIO JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Art. 1.º - Fica autorizado o Deputado ZENO VELOSO, Professor da Universidade Federal do Pará, celebrar o competente contrato e exercer o Magistério junto daquela Universidade, como Professor de Direito.  
Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente  
Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
1.º Secretário  
Deputado RONALDO CAMPOS  
2.º Secretário

(G. - Reg. nº 3510).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/78 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Ementa. Aprova as Contas do Governo do Estado referentes ao Exercício Financeiro de 1977, de responsabilidade do Governador ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Art. 1.º - Ficam aprovadas para todos os efeitos legais, as Contas de responsabilidade do Governador ALOYSIO DA COSTA CHAVES, referentes ao Exercício Financeiro de 1977.

Art. 2.º - A Mesa diretora da Assembléia Legislativa fica autorizada a expedir em favor do Ex-Governador ALOYSIO DA COSTA CHAVES, o competente "Alvará de Quitação", referente às Contas daquele exercício.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente  
Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
1.º Secretário  
Deputado RONALDO CAMPOS  
2.º Secretário

(G. - Reg. nº 3509).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/78

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder ao funcionário JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, ocupante do cargo de "Oficial de Pauta e Avulso", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, dois (2) meses de licença especial, de conformidade com o art. 117 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 16.10 a 14.12.78, correspondente ao decênio de 1962 a 1972.  
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 29 de novembro de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente  
Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
1.º Secretário  
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA  
2.º Secretário

(G. - Reg. nº 3512).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/78

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

CONCEDER à funcionária MARIA CARMÉLIA LUSTOSA FAILACHE, ocupante do cargo de "Documentador de Debates Parlamentares", do Quadro Geral do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 02.10 a 31.10.78.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Belém, 29 de novembro de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente  
Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
1.º Secretário  
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA  
2.º Secretário

(G. - Reg. nº 3512).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/78

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

CONCEDER à funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SUSSUARANA, ocupante do cargo em Comissão de "Secretário de Membro de Mesa Diretora", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 25.09.78 a 23.11.78.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Belém, 29 de novembro de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente  
Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
1.º Secretário  
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA  
2.º Secretário

(G. - Reg. nº 3512).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/78 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Instrumento de Re-Ratificação do Contrato de Empréstimo com o BNH e a COHAB-Pa, com a Interveniência do Estado do Pará.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Instrumento de Re-Ratificação do Contrato de Empréstimo firmado em 29 de julho de 1977, entre o Banco Nacional da Habitação (BNH) e a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA) com a interveniência do Estado do Pará, no valor de Cr\$-9.972.052,48 (Nove Milhões, Novecentos e Setenta e Dois Mil, Cinquenta e Dois Cruzeiros e Quarenta e Oito Centavos), correspondente a 35.737. UPC (Unidades Padrão de Capital), representando esta importância o refinanciamento básico destinado à comercialização das habitações integrantes do Conjunto "Santarem I".

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário  
Deputado RONALDO CAMPOS  
2º Secretário

(G. - Reg. nº 3511).

PORTARIA Nº 84/78

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do Art. 15, da Resolução nº 09 de 04.12.72,

**R E S O L V E:**

I - Designar o funcionário JOÃO LUIS DOS REIS, Assistente Técnico de Liderança para realizar estudos, objetivando a constituição do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará (IPALEP), nas cidades de Curitiba, Florianópolis e Brasília.

II - Atribuir ao mesmo, as diárias calculadas pelo valor fixado pelo Decreto nº 10.182, de 08.08.77, bem como bilhetes de passagens e taxas de transportes no valor de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros) conforme o § 1º do Art. 2º, da Resolução nº 29/76.

III - Determinar que sejam abonadas as faltas do referido funcionário, no período de 29.11 a 07.12.78.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário  
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA  
2º Secretário

(G. - Reg. nº 3512).

**Ata da 117ª reunião Ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 04 de dezembro de 1978.**

Presidentes: Srs. Deputados Fernando Bahia e Antonio Teixeira  
1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva  
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo que apresentou um trabalho que posteriormente será apreciado pelo Plenário. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, voltando a abordar o problema da redivisão territorial de nosso Estado e manifestou sua opinião contrária às críticas assacadas à pessoa do Senador Jarbas Passarinho, sendo aparteado pelo Deputado Osvaldo Melo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lucival Barbalho dizendo da situação crítica em que se encontra o Hospital de Conceição do Araguaia solicitando providências para o problema, principalmente no que concerne à falta de energia elétrica, sendo aparteado pelos Deputados Célio Sampaio e Everaldo Martins. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 116ª Sessão Ordinária e 62ª, 64ª, 65ª 66ª e 67ª Sessões Extraordinárias. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Emenda Constitucional dando nova redação ao "caput" do artigo 167 da Constituição do Estado do Pará, sendo aparteado pelo Deputado Zeno Veloso. Foi aprovado por maioria o requerimento nº 1952 do Deputado Lucival Barbalho. Aprovados ainda os requerimentos nºs: 1956, 1958/78 do Deputado Osvaldo Melo. Em discussão o requerimento nº 1959/78 do Deputado Osvaldo Melo. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna manifestando o seu apoio ao requerimento que em seguida foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 1960/78 do Deputado Osvaldo Melo. O Deputado Antonio Teixeira assumiu a Presidência. Para discutir o requerimento ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, manifestando o seu apoio ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria ficando inscrito com 12 minutos para a próxima

Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posta em discussão a redação Final do Processo nº 165/78. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para tecer comentários em torno do Processo que em seguida foi aprovado. Em discussão o Processo nº 151/78. O Líder da Maioria ocupou a Tribuna fazendo uma análise do Processo que em seguida foi aprovado. Aprovado ainda o Processo nº 114/78. Por solicitação do Deputado Everaldo Martins e aprovação do Plenário, foi adiado por 24 horas, o Processo nº 117/78. O Deputado Antonio Teixeira passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia que convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos encerrando a presente às 17:45 horas, à qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Maximino Porpino, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 04 de dezembro de 1978. LIDA EM

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA  
Presidente  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
1º Secretário  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
1º Secretário  
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS  
2º Secretário

(G. - Reg. nº 3513).

**Ata da 68ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 04 de dezembro de 1978.**

Presidentes: Srs. Deputados Fernando Bahia e Oséas Silva  
1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva  
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 17:45 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão se destinava a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi anunciado o Processo nº 86/78. O Sr. 2º Secretário iniciou a leitura do parecer apresentando ao Processo que ficou para ser concluído na próxima Sessão. O Sr. Presidente, Deputado Oséas Silva, convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de um minuto encerrando a presente às 18:45 horas, à qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Ronaldo Campos, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem, em 04 de dezembro de 1978. LIDA EM

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA  
Presidente  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
1º Secretário  
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS  
2º Secretário

(G. - Reg. nº 3513).

**Ata da 62ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 29 de novembro de 1978.**

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia  
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira  
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 18:03 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 160/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, estimando a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1979. Ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, tecendo comentários em torno do assunto, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiróz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queirós. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de 1 minuto, encerrando a presente às 19:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Ferreira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiróz. Ausentes os Deputados: Haroldo Tavares, Maria de Nazaré, Plínio Pinheiro e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 29 de novembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA  
Presidente  
Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA  
1º Secretário  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
2º Secretário

(G. Reg. nº 3479)

### Ata da 63ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 29 de novembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia  
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira  
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 19:01 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em votação a 1ª parte do Processo nº 160/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, estimando a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1979. Para encaminhar a votação em nome do MDB, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiróz. Em seguida, o Processo foi aprovado. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de 1 minuto, encerrando a presente às 19:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiróz. Ausentes os Deputados, Antônio Amaral, Haroldo Tavares, Maria de Nazaré, Plínio Pinheiro e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 29 de novembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA  
Presidente  
Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA  
1º Secretário  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
2º Secretário

(G. Reg. nº 3479)

### Ata da 64ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 29 de novembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia  
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira  
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 19:06 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em votação a 2ª parte do Processo nº 160/78, Projeto de Lei, do Governo do Estado, estimando a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1979. Para encaminhar a votação em nome do MDB, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiróz. Pela ARENA, usou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins. Em seguida o Processo foi aprovado. O Sr. Presidente, lembrou os Srs. Deputados a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente, às 19:20 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Fernando Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiróz. Ausentes os Deputados: Antônio Amaral, Haroldo Tavares, Maria de Nazaré, Plínio Pinheiro, Álvaro Freitas, Maximino Porpino, Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 29 de novembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA  
Presidente  
Sr. ANTÔNIO PEREIRA  
1º Secretário  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
2º Secretário

(G. Reg. nº 3479)

### Ata da 65ª reunião Extraordinária 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 29 de novembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia  
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira  
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 19:25 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos, e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em votação a 3ª parte do Processo nº 160/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, estimando a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1979. Ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiróz, para encaminhar a votação em nome do MDB. Em seguida o processo foi aprovado. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 19:40 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, João Mota, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Ronaldo

Campos, Vicente Queiróz. Ausentes os Deputados: Antônio Amaral, Brabo de Carvalho, Maria de Nazaré, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Maximino Porpino e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 29 de novembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA

Presidente

Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 3479)

### Ata da 66ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 29 de novembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 19:45 horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, informando que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em votação a 4ª e última parte do Processo nº 160/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, estimando a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1979. Para encaminhar a votação em nome do MDB ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiróz. Logo após a última parte do processo ora em votação foi aprovada. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados a Sessão Ordinária de 2ª feira próxima, à hora regimental, encerrando a presente às 20:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Oséas Silva, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos, Vicente Queiróz. Ausentes os Deputados: Antônio Amaral, Brabo de Carvalho, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Maximino Porpino e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 29 de novembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA

Presidente

Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 3479)

### Ata da 67ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 30 de novembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 18:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, informando que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 125/78,

Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando o Instrumento de Re-Ratificação do Contrato de empréstimo celebrado entre o BNH, o BEP e o Estado do Pará, com interveniência da COHAB. O Deputado Vicente Queiróz solicitou a palavra para discutir o assunto, sendo procedido na Tribuna pelo Deputado Everaldo Martins, que mostrou sua posição acerca do teor do processo. Para encaminhar a votação usou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, em nome do MDB. Em seguida o processo foi aprovado. Processo nº 156/78, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando o Poder Executivo a celebrar instrumento de Re-ratificação de contrato de empréstimo com o BNH e a COHAB—Pará, com a interveniência do Estado do Pará. Não havendo quem se manifestasse para discutir, este processo foi colocado em votação, sendo aprovado. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para tantas Sessões Extraordinárias quantas forem necessárias, a partir de 2ª feira próxima, lembrando aos Srs. Deputados a Sessão Ordinária de 2ª feira, à hora regimental, encerrando a presente às 18:20 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, e Vicente Queiróz. Ausentes os Deputados: Antônio Pereira, Domingos Juvenil, Haroldo Tavares, Maria de Nazaré, Plínio Pinheiro, José Guilherme, Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 30 de novembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA

Presidente

Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 3479)

### Ata da 69ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 04 de dezembro de 1978.

Presidente: Srs. Deputados Oséas Silva e Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 18:45 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Reunião se destinava a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou a leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Processo nº 86/78 que ficou para ser apreciado na próxima sessão. O Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos encerrando a presente às 19:45 horas, à qual compareceram os deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Ronaldo Campos, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata,

que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 04 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA  
Presidente  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
1º Secretário  
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 3513)

**Ata da 70ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 04 de dezembro de 1978.**

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia  
1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva  
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 20:45 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão se destinava a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o Processo nº 86/78, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças, aprovando as contas do Governo do Estado, referente ao exercício financeiro de 1977 de responsabilidade do Governador Aloysio da Costa Chaves. O Deputado Vicente Queiroz solicitou adiamento da matéria por 24 horas, para ser anexada à mesma o pedido de informação do Deputado Carlos Vinagre. O Deputado Carlos Vinagre solicitou que a votação do pedido de adiamento fosse nominal e que foi rejeitado pela maioria do Plenário. Para justificativa de voto ocupou a tribuna o Deputado Carlos Vinagre. Ainda para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz. Em seguida o pedido de adiamento do Deputado Vicente Queiroz foi rejeitado por maioria. Continuou o Processo em discussão. O Líder da maioria ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno do processo, ficando inscrito com 5 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos encerrando a presente às 21:45 horas, à qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Lucival Barbalho, Vera Albuquerque, Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 04 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA  
Presidente  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
1º Secretário  
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 3513)

**Ata da 71ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 04 de dezembro de 1978.**

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia  
1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva  
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 21:45 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente reunião se destinava a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 86/78. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para concluir o seu entendimento em torno do Processo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre fazendo uma análise ao Processo fixando o seu ponto de vista em torno do mesmo recebendo aparte do Deputado Vicente Queiroz. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a reunião ordinária do dia seguinte ficando o Processo em discussão. Compareceram à presente Sessão os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Ronaldo Campos, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem", em 04 de dezembro de 1978. LIDA EM.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA  
Presidente  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
1º Secretário  
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 3513)

**Ata da 118ª reunião Ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 05 de dezembro de 1978.**

Presidentes: Sr. Deputados Antonio Teixeira e Fernando Bahia  
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira  
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o Sr. 1º Secretário procedendo a leitura do EXPEDIENTE. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE. Usou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, solicitando à Empresa de Transportes Boa Esperança, que atenda as reivindicações da população de Tomé-Açu. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, abordando o problema de abastecimento de água potável no Interior do Estado. Da Tribuna, o Deputado João Mota, criticou a cobrança de uma subtaxa no Colégio Elias Viana. Usou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, rebatendo as críticas do Deputado que o antecedeu. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE. Usou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, fazendo referências ao noticiário do jornal relativo aos Contratos de Riscos para a Amazônia, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Em seguida, o orador louvou os trabalhos do TRE, nas pessoas dos Drs. Orlando Vieira, Júlio Alencar e Orlando Braga. Ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, anunciando que aguardará notícias mais detalhadas a respeito dos Contratos de Riscos para a Amazônia, para tomar posição a respeito do assunto. Em seguida, fez um relato das atividades políticas realizadas na 8ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa e manifestou o seu apreço e respeito aos companheiros de parlamento, aos funcionários da Casa e a imprensa, sendo aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 117ª Reunião Ordinária e 68ª, 69ª, 70ª e

71ª Reuniões Extraordinárias. Fez uso da Tribuna o Deputado Célio Sampaio, apresentando Projeto de Decreto Legislativo de título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senador Edward Cattete Pinheiro, sendo aparteado pelos Deputados: Osvaldo Melo, Vicente Queiroz, Everaldo Martins e Álvaro Freitas, endossando as palavras do orador. A convite da Presidência, toma assento junto à Mesa Diretora o Senador eleito, Gabriel Hermes Filho. O Deputado Antonio Teixeira passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia que colocou em discussão o requerimento nº 1960/78, do Deputado Osvaldo Melo. Usou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, dando o seu entendimento em torno da matéria que em seguida foi aprovada. Foram aprovados os requerimentos nºs: 1961, 1962, 1966/78, do Deputado Osvaldo Melo. Em discussão o requerimento nº 1967/78 do Deputado Osvaldo Melo. Usou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, dando o seu entendimento em torno da matéria. Passando para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi anunciado o Processo nº 86/78. Por solicitação do Deputado Everaldo Martins, Líder da Maioria, e aprovação do Plenário, foi feita a inversão dos trabalhos da pauta. Em discussão o Processo nº 87/78, Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo do Deputado José Guilherme, concedendo o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Bacharel em Direito, Ribamar Alvim Soares. Usaram a Tribuna os Líderes da Minoria e da Maioria, Deputados: Vicente Queiroz e Everaldo Martins, respectivamente, dando o seu apoio à matéria, que em seguida foi aprovada. Para justificativa do voto, ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres. Em discussão o Processo nº 103/78, Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Carlos Vinagre, concedendo o título de "Cidadão do Pará" ao casal: Hassen Morhy e Adeline de Souza Morhy. O autor da matéria usou a Tribuna, para encaminhar a votação, que em seguida foi aprovada. Também foram aprovados em Redação Final, os Processos nºs: 104/78 do Deputado Antonio Pereira; 116/78 do Deputado Domingos Juvenil; 120/78 do Deputado Osvaldo Melo; 121, 123, 126, 127 e 135/78 da Comissão de Justiça. Em discussão o Processo nº 117/78. Ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, expondo o seu ponto de vista em torno do assunto. Da Tribuna, o Deputado Vicente Queiroz deu o seu apoio à matéria que em seguida foi aprovada. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de 5 minutos, encerrando a presente, às 18:00 horas, à qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Domingos Juvenil, Haroldo Tavares, Maria de Nazaré e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 05 de dezembro de 1978. LIDA EM:

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA  
Presidente  
Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA  
1º Secretário  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 3513)

Ata da 72ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 05 de dezembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia  
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira  
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os tra-

balhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o Processo nº 151/78. Ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, expondo o seu ponto de vista em torno do assunto, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Em seguida, foi aprovado. Em discussão o Processo nº 86/78, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças aprovando as contas do Governo do Estado, referente ao exercício financeiro de 1977, de responsabilidade do Governador Aloysio da Costa Chaves. Fez uso da Tribuna o Deputado José Chaves, fazendo uma análise da matéria sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Em seguida usou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, expondo o seu ponto de vista em torno do Processo, sendo aparteado pelos Deputados: Osvaldo Melo e Vicente Queiroz. Encerrada a hora, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de 5 minutos, encerrando a presente, às 19:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antonio Amaral, Domingos Juvenil, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, Maria de Nazaré, Maximino Porpino e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 05 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA  
Presidente  
Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA  
1º Secretário  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
2º Secretário.

(G. - Reg. nº 3514).

Ata da 73ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 05 de dezembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia  
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira  
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 19:10 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 86/78. Usou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, definindo sua posição em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, expondo o seu ponto de vista em torno do Processo, sendo aparteado pelos Deputados: Carlos Vinagre e Brabo de Carvalho. O Deputado Fernando Bahia passou a Presidência ao Deputado Oséas Silva que convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de 5 minutos, encerrando a presente, às 20:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Santana Costa, Ronaldo Campos e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antonio Amaral, Domingos Juvenil, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, Maria de Nazaré, Maximino Porpino e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 05 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA  
Presidente  
Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA  
1º Secretário  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
2º Secretário

(G. - Reg. nº 3514).

Ata da 74ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 05 de dezembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia  
 1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira  
 2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 20:15 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 86/78. Usou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, concluindo o seu pronunciamento, sendo aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Gerson Peres, expondo o seu ponto de vista em torno do Processo. Em seguida, fez uso da Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, analisando a matéria. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente lembrou que a votação seria secreta. Para encaminhar a votação, usaram a Tribuna os Deputados: Everaldo Martins na qualidade de Líder da Maioria e Carlos Vinagre, em nome da Liderança do MDB. Feita a verificação da Cabine e Urna Inde-vassáveis que foram constatadas legais, o Sr. Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para a votação. Verificando-se ao final que votaram 21 Srs. Deputados, obtendo-se o seguinte resultado: 14 votos SIM e 07 votos NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado por maioria. Em seguida o Sr. Presidente deu conhecimento à Casa da proposição do Deputado Lucival Barbalho, solicitando através de Ofício ao Governador do Estado, que sejam apuradas possíveis irregularidades na COPAGRO. Aprovado. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de 5 minutos encerrando a presente, às 21:20 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antonio Amaral, Domingos Juvenil, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, Maria de Nazaré, José Guilherme, Maximino Porpino, Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 05 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA  
 Presidente  
 Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA  
 1º Secretário  
 Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
 2º Secretário

(G. - Reg. nº 3514).

ATA da 75ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 05 de dezembro de 1978.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Fernando Bahia.  
 1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Antonio Pereira.  
 2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 21:25 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão, destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o Processo do Deputado Zeno Veloso, solicitando autorização da Assembléia Legislativa, para exercer o Magistério Superior. Em votação. Para encaminhar a votação, usaram a Tribuna os Deputados: Vicente Queiroz, na qualidade de Líder da Minória, manifestando-se favorável pela aprovação do pedido; em nome da Liderança da ARENA, usou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, dando o seu endosso ao processo. O Deputado Lucival Barbalho, solicitou que a votação fosse nominal, o que foi aceito pelo Plenário. O Sr. Secretário procedeu a chamada dos Srs. Deputados para a votação. Após a votação, o Sr. Presidente comunicou que todos os Srs. Deputados presentes, disseram SIM, com exceção: do autor da matéria que se absteve de votar. Aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do relatório dos trabalhos realizados na Casa, durante o ano em curso. O Sr. Presidente convocou os Deputados para o período Extraordinário da 4ª Sessão Legislativa, a ter início, amanhã, dia 06, às 15:00 horas e a terminar no próximo dia 20 (vinte) de dezembro do corrente mês, quando serão tratados os processos de interesse do Governo, encerrando a presente, às 21:40 horas, na

qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Péres, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antonio Amaral, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, Maria de Nazaré, José Guilherme e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 05 de dezembro de 1978.

a) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA  
 - Presidente.  
 a) Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA  
 - 1º Secretário.  
 a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
 - 2º Secretário.

ATA da 1ª Reunião Ordinária, Período Extraordinário, da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 06 de dezembro de 1978.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Antonio Teixeira.  
 1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Antonio Pereira.  
 2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. Não havendo EXPEDIENTE: A SER LIDO; O Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra a Deputada Maria de Nazaré, que apresentou suas congratulações aos seus pares reeleitos, formulando agradecimentos ao povo pela votação recebida; ao Deputado Federal Alacid Nunes e ao seu partido, pelo apoio que teve na sua campanha eleitoral. Em seguida usou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, o qual teceu críticas ao sistema de cobrança de energia elétrica pela CELPA, bem como a instituição de taxas de acréscimo pelo não pagamento no dia determinado. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, usou a palavra o Deputado Osvaldo Melo, que fez a apresentação de vários trabalhos de sua autoria, para serem posteriormente, apreciados em Plenário. Por cessão de Direito do Deputado José Chaves, ocupou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, fazendo comentários sobre o estado de semi-abandono da cidade com relação ao estado de sujeira das ruas, à frágil administração municipal. Criticou ainda a situação dos transportes coletivos da cidade, bem como o precário estado de conservação dos conjuntos residenciais. Recebeu aparte do Deputado Vicente Queiroz. O Deputado Everaldo Martins, solicitou a palavra para protestar contra a devastação da floresta amazônica, que vem resultar numa queda ecológica, ocasionando, conseqüentemente, a destruição da mesma. Através de aparte manifestou-se o Deputado Vicente Queiroz. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 118ª Reunião Ordinária. Não havendo matéria para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, a Presidência passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados os seguintes processos: nº 154/78 - Projeto de Lei do Governo do Estado, concedendo Pensão Especial ao Prof. João Indio do Pará Tocantins; nº 155/78 - Projeto de Lei do Governo do Estado, criando no Conselho Penitenciário do Estado, a Secretaria Executiva. Esgotada a matéria, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados, a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às 16:20 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Gerson Péres, João Augusto de Oliveira, João Mota, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antonio Amaral, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, Lauro Sabbá, Oséas Silva, Zeno Veloso e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e assinada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 06 de dezembro de 1978.

a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA  
 - Presidente.  
 a) Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA  
 - 1º Secretário.  
 a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
 - 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3514)

ATA da 115ª Reunião Ordinária, 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 29 de novembro de 1978.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Antonio Teixeira e Fernando Bahia.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Antonio Pereira.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 15:00 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. Não havendo Expediente a ser lido, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo, que apresentou vários trabalhos que serão apreciados posteriormente em Plenário. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lauro Sabbá, denunciando a atitude do Diretor do DER, ao determinar a apreensão dos coletivos que fazem a linha Maguari-Belém. O orador seguinte foi o Deputado Domingos Juvenil, que solicitou através de requerimento ao Governador do Estado e às autoridades competentes, que conjuguem esforços, visando a instalação de repetidoras de TV nos seguintes municípios: Vigia, Santo Antonio do Tauá, São Caetano, Colares, Marapanim, Mocajuba, Magalhães Barata, Curuçá e Primavera. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de Direito do Deputado Antonio Teixeira, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, que teceu comentários ao resultado oficial das eleições, congratulando-se com seus pares que foram reeleitos, agradecendo ao povo que permitiu sua reeleição. Foi aparteado pelo Deputado Álvaro Freitas. Por cessão de Direito do Deputado Domingos Juvenil, ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, comentando a reportagem do jornal "O Estado do Pará", sobre a poluição do Igarapé do Una, e o total descaso e falta de providências para o assunto. Recebeu aparte do Deputado Vicente Queiroz. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 114ª Reunião Ordinária e 60ª Reunião Extraordinária. O Deputado Fernando Bahia, assume a Presidência. Não havendo matéria para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, passou-se à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovados os seguintes Processos: 143/78 - Projeto de Lei do Governo do Estado, criando Cartórios em Comarcas do Interior, Termos Judiciários anexos, Distritos e Sub-Distritos Judiciários deste Estado e respectivos cargos. Processo 144/78 - Projeto de Lei do Governo do Estado, dispondo sobre adicionais por tempo de serviço dos magistrados estaduais; Processo nº 145/78 - Projeto de Lei do Governo do Estado, extinguindo processamento de despachos nas operações de entrada e saída de mercadorias provenientes de ou destinadas para fora do Estado, concede Pensão Especial aos Despachantes Estaduais e respectivos ajudantes; Processo nº 146/78 - Projeto de Lei do Governo do Estado, dispondo sobre a transformação de Comissariados de Polícia do Interior em Comissariados de Polícia Especiais do Interior, cria Comissariados de Polícia Especiais. Em discussão o Processo nº 142/78 - Projeto de Lei do Governo do Estado, fixando os valores de vencimentos do Grupo Magistério, Código GEPM-400, a nível de ensino de 1º Grau, do Quadro de Provimento Permanente do Serviço Público Civil do Estado do Pará. Com a palavra o Deputado Vicente Queiroz, dando seu parecer sobre o processo que, em seguida foi aprovado. Em discussão o Processo nº 160/78 - Projeto de Lei do Governo do Estado, estimando a Receita e fixa a despesa do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1979. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz, para pronunciar-se sobre o assunto. Continuou em discussão, com o Deputado Gérson Peres, dando sua opinião a respeito do assunto, sendo precedido na Tribuna pelo Deputado Álvaro Freitas, que ressaltou a importância do processo ora em discussão, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. O Sr. Presidente usou da palavra para convocar os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária, dentro de cinco minutos, lembrando a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente, às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gérson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 29 de novembro de 1978.

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA  
- Presidente.
- a) Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA  
- 1º Secretário
- a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
- 2º Secretário

(G. Reg. Nº 3465)

### Ata da 116ª reunião Ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 30 de novembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 15:00 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. Não havendo Expediente a ser lido, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo, que congratulou-se com a classe empresarial do Pará, pela iniciativa de criar o Centro de Exportação do Pará, para defender a economia e desenvolvimento paraense. Em seguida apresentou outros trabalhos que serão apreciados posteriormente em Plenário. O Deputado Brabo de Carvalho assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Fernando Bahia, que manifestou a satisfação de saber que os internos da Colônia do Prata de Marituba estão recebendo um ótimo tratamento e tendo, conseqüentemente, uma rápida recuperação. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, reassumiu a Presidência o Deputado Fernando Bahia, concedendo a palavra ao Deputado Lauro Sabbá, que teceu considerações ao pleito de 15 de novembro, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelo futuro Governador do Estado, Deputado Federal Alacid Nunes em favor da ARENA. Apartearam o orador os Deputados: Vicente Queiróz, Osvaldo Melo, Célio Sampaio e Brabo de Carvalho. Em seguida usou a Tribuna o Deputado Vicente Queiróz, reportando-se ao pronunciamento do orador anterior, posicionando-se sobre o assunto. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA o Sr. Presidente cumprimentou o Deputado Lucival Barbalho, o aniversariante do dia, felicitando-o em nome desta Casa. A seguir, informou que foram aprovadas as Atas da 115ª Sessão Ordinária e 60ª Sessão Extraordinária. Não havendo quem se manifestasse para apresentar projetos na forma da lei, a Presidência passou a deliberar a matéria constante da pauta. Em discussão o requerimento nº 1952/78 do Deputado Lucival Barbalho, com o Deputado Vicente Queiróz dando o seu entendimento sobre o assunto, recebendo a parte do Deputado Zeno Veloso. Em seguida o Deputado autor da matéria justificou na Tribuna os motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho. O orador seguinte foi o Deputado Brabo de Carvalho, emitindo sua opinião sobre o assunto, sendo aparteados pelos Deputados Lucival Barbalho e Carlos Vinagre. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em redação final os processos nºs 142/78, Projeto de Lei do Governo do Estado; 143/78, Projeto de Lei do Governo do Estado; 144/78 Projeto de Lei do Governo do Estado; 145/78 Projeto de Lei do Governo do Estado; 146/78 Projeto de Lei do Governo do Estado; 165/78 Projeto de Decreto Legislativo da Mesa Diretora. Em discussão o Processo nº 117/78 Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça referendando o termo aditivo ao convênio nº 159/77 - SUDAM, firmado entre a SUDAM e o Governo do Estado para execução do Projeto "Infra-Estrutura de apoio às culturas produtoras de óleos essenciais", constante do PRONOPAR. O Deputado Vicente Queiróz usou a palavra para discutir o assunto. Continuou em discussão, com o Deputado Brabo de Carvalho manifestando seu parecer sobre o assunto sendo aparteado pelo Deputado Lucival Barbalho. Continuou em discussão com o Deputado Everaldo Martins manifestando sua posição sobre o Processo que em seguida por solicitação do autor foi retirado da pauta: O Sr. Presidente convocou uma reunião

extraordinária dentro de cinco minutos, lembrando aos Srs. Deputados a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiróz. Ausentes os Deputados: Antônio Pereira, Domingos Juvenil, Haroldo Tavares, Maria de Nazaré, Plínio Pinheiro, José Guilherme e

Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que, após ser lida e aprovada em plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 30 de novembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA  
Presidente

Sr. Deputado RONALDO CAMPOS

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 3479)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

## Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO — 1º OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 11/12/78

JUÍZO DA 3ª VARA

EXECUÇÃO

A: Vicente Sarmento Ferreira — Adva.: Cecília dos Santos Carneiro.

R: Caetano da Silva — Adv.: Armino Marinho Bentes.

Despacho: Digam os interessados.

EXECUÇÃO

A: Sul Brasileiro — Créd., F. e Inv. — Adv.: Carlos Ferro.

R: Maria de Lourdes Lobato Moraes e outros.

Despacho: À avaliação.

JUÍZO DA 8ª VARA

DESPEJO

A: Dorinda Conde Vieira — Adv.: Reynaldo Andrade da Silveira.

R: Célia Maia Koury — Adva.: Suzana Christina D. da Silva.

Despacho: Não há possibilidade de antecipar-se o julgamento da Lide, enquanto já foi proferido despacho saneador, pelo que indefiro o pedido retro.

JUÍZO DA 9ª VARA

ORDINÁRIA

A: Rubem Rosas Esteves e s/mulher — Adva.: Rosa Cristina Gióia Santos.

R: Lóris Vilas Boas da Silva e s/mulher — Adva.: Maria Soares Palheta.

Despacho: Sentenciado: Desta maneira, pelas razões acima expostas, julgo extinto o presente processo, determinando seu arquivamento. Condeno o autor ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. I. R..

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1978  
— SEGUNDA-FEIRA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO  
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc.: Nº 90/77.

EXECUÇÃO

Exeq.: Sotave - Norte, Ind. e Com. Ltda..

Adva.: Margui Lima Gaspar.

Exec.: Tauari - Ind. e Com. Agropecuária Ltda..

Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 23.

Proc.: Nº 487/78.

DESPEJO

Aut.: Celso de Almeida Moreira.

Adv.: Nauto Justiniano.

Réu: Antonio Sérgio Tavares Pereira.

Adv.: Pedro R. Crispino.

Desp.: Para purgação da mora, designo o dia 14 do corrente em cartório, fixando em 10% sobre o valor do débito. À conta.

Proc.: S/Nº.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agat.: Reimundo dos Santos Leal.

Adv.: Domingos Emmi.

Agad.: Agostinho Ribeiro dos Santos.

Desp.: Arquite-se.

PETIÇÃO DE: Carlos Souza, por seu Advogado, Dr. Augusto Correa, nos autos cíveis da Ação de Consignação em Pagamento, que move contra João Quadros da Silva, requerendo o depósito, referente ao mês de novembro/78.

Desp.: N. A. Sim.

3ª VARA

Proc.: Nº 518/78.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exeq.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A..

Adv.: Milton Augusto de Brito Nobre.

Exec.: Fernando Afonso da Silva Jorge e s/mulher.

Desp.: R. H. Cite-se conforme pedido.

PETIÇÃO DE: José da Costa Leite, por sua Advogada, Dra. Evangelina Alencar Farah, nos autos cíveis da Ação de Consignação em Pagamento, que move contra Landry Gomes Rego, requerendo sejam os autos remetidos à conta para a devida liquidação do débito e demais despesas.

Desp.: R. H. A. Voltem Conclusos.

4ª VARA

Proc.: Nº 519/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: COMOMAQ — Comercial de Móveis e Máquinas Ltda..

Adv.: Raphael Celda Lucas Filho.

Exec.: Racional - Equipamentos, Comércio e Representações

Ltda..

Desp.: R. H. Cite-se conforme pedido.

Proc.: Nº 410/78.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Nunt.: Fortunato Félix Fassey.

Adv.: Raphael Celda Lucas Filho.

Nund.: Luis Miranda do Vale.

Desp.: R. H. Faça-se cumprir o despacho de fls. 15 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc.: Nº 517/78.

DESPEJO

Aut.: Regina Lúcia Oliva Reis.

Adv.: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva.

Réu: José Ronaldo Lima de Souza.

Desp.: Cite-se conforme pedido.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Mariana Alcântara, por seu Advogado, Dr. Lóris de Oliveira Neves, nos autos cíveis da Ação de Desquite por Mútuo Consentimento, que move contra João Batista Figueira, expondo e requerendo que seja decretada sanções penais ao Suplicado.

Desp.: R. H. A Audiência do Titular.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Juízo da 1ª Vara - DESPEJO

Requerente: Condomínio do Edifício Palácio do Rádio - Adv.: Rosomiro Arrais.

Requerida: Esmeralda Marcião Neves.

Despacho: Cite-se.

Requerimento de Antonio Dias Vieira, na Ação de Embargos de Terceiros, interposto por Agro-Pecuária Bom Jardim Ltda., requerendo o encaminhamento dos autos a contadora para efeito de cálculo das custas processuais e honorários advocatícios; intimações da embargante para que no prazo de 24 horas, pague o valor das custas e mais os honorários alusivos a condenação de fls. Expedição de carta de sentença, após ter decorrido o prazo de 24 horas, concedidos para liquidação das custas e honorários não cumpridos.

Obs.: Recebido em cartório em 11.12.78.

JUÍZO DA 2ª VARA

Requerimento de Haydeé Nardim Lima, requerendo purgação da mora na Ação de Despejo que lhe move Orlando Jorge Saraiva - Adv.: Dário Macedo.

Obs.: Recebido em cartório em 11.12.78.

Juízo da 3ª Vara - DESPEJO

Requerente: Espólio de Augusto P. da Silva - Adv.: Edgar Contente.

Requerido: Eurico Rollins Ribeiro - Adv.: Hermenegildo Crispino.

Despacho: A conta, arbitrando os honorários do advogado em 10% sobre o valor do débito, designo o dia 18.12.78, às 11:00 horas.

Requerimento de Banco Itaú S/A., nos autos da Ação de Execução que move contra Mercantil Altamira Ltda., Pedro Alves da Luz e Osvaldo de Souza Reis, requerendo expedição de nova carta precatória para a Comarca de Altamira, face extravio da anterior - Adv.: Antonio Fernando Rocha.

Despacho: Cumpra-se o requerido.

JUÍZO DA 5ª VARA

Requerimento de Carmem Bastos Coelho, na Ação de Despejo que move contra Maria José de Vasconcelos Silva, dizendo que a ré resistiu ao cumprimento ao mandado de despejo, requerendo se digne conceder a força necessária para garantir ditos serventúrios no cumprimento do mandado de despejo e prisão de quem resistir - Adv.: Celso Freire.

Despacho: Requisite-se a força policial necessária com as cautelas legais.

JUÍZO DA 8ª VARA

Requerimento de Maria Alves Né da Silva, na Ação de Divórcio Litigioso que move contra Severino Lourenço da Silva, dizendo que não podendo pagar o edital, requer a desistência da ação - Adv.: Adalberto Chaves de Carvalho.

Despacho: N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
RESENHA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Proc.: Nº 3612 - Ordinária.

A - Ana Nelly Handerson de Oliveira.

Adv. - Dr. João José Maroja.

R - Urbe - Arquitetura e Engenharia Ltda..

Adv. - Dr. Alberico P. Filho.

Despacho - Diga a ré sobre os documentos anexados p/autos.

Proc.: Nº 3730 - Anulação de Casamento.

A - Laíde de Araújo Rodrigues.

Adv. - Dr. Lucídio Anibal.

R - Carlos Arturo Tobon Rodrigues.

Despacho - Cite-se o requerido. Nomeio curador no vínculo, o Dr. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

Proc.: Nº 3714 - Despejo.

A - Domingos Francisco de Bastos.

Adv. - Dr. Roberto Klautau de Araújo.

R - Antonio Cândido Monteiro de Brito.

Despacho - A Distribuição.

Proc.: Nº 3067 - Execução.

A - Celso Burlamáqui Freire.

Adv. - Celso Burlamáqui Freire.

R - S. Sayege - Importação e Exportação.

Adv. - Dr. Artur C. Melo.

Despacho - Considero os autos preparados. Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Proc.: Nº 3286 - Apreensão de Depósito.

A - Olivete do Brasil.

Adv. - Dr. Afonso Vitor.

R - Jorge Vasconcelos.

Despacho - Julgo procedente a presente ação para reintegrar a autora na posse da coisa depositada, descrita acima. Não há restituição. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários de advogado que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. I. R..

Proc.: Nº 3717 - Justificação.

A - Marcelino Soares do Nascimento.

Adv. - Dr. Jaír Almanor Loureiro.

Despacho - Designo o dia 12 de janeiro, às 11:00 horas, para a audiência de justificação. Notifiquem-se as testemunhas.

Proc.: Nº 3579 - Rescisória de Contrato.

A - Francisco Vale.

Adv. - Dr. Carlos Zoghbi.

R - Maria do Carmo Coelho Caldas.

Despacho - Cite-se a ré, para purgar a mora no prazo da contestação.

Proc.: Nº 3550 - Sumaríssima.

A - Júlio Welzington Aranha.

Adv. - Dr. Leonidas Verdelho.

R - Agostinho Aroldo Limeira Araújo.

Despacho - Designo o dia 21.12.78, às 09:00 (nove) horas, para a realização da audiência, cientes as partes.

Proc.: Nº 3452 - Despejo.

A - Verdi Bararua Rodrigues.

Adv. - Dr. Rubens Mota.

R - José Vieira da Silva.

Adv. - Dr. Ricardo Chamie.

Despacho - Em provas.

Proc.: Nº 3638 - Busca e Apreensão.

A - Eletro Linhas Cavan S/A..

Adv. - Dr. Iranélio Rocha.

Interessado - Tomáz Antonio Ávila de Oliveira.

Adv. - Dra. Maria Lidéa B. Rodrigues.

Despacho - Digam os interessados.

Proc.: Nº 3019 - Despejo.

A - Francisco Gomes.

Adv. - Dr. Marcos Nahon.

R - José Maria de Souza.

Despacho - Tem razão o requerente de fls. 42. Determino que se prossiga na ação e em consequência torno sem efeito a parte final do despacho de fls. 41/41v., com base no art. 330, Item I do C.P.C., determino que os autos contados e preparados, voltem-me conclusos.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 11.12.78

QUARTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.: Laudomício Ferreira).

Réu: Germano da Silveira Ramos.

Despacho: "Cumpra-se o requerido. Belém, 11.12.78. a) Pedro Paulo Martins".

OITAVA VARA

DIVÓRCIO

Autor: Nerino Batista de Almeida (Adv.: João Ribeiro Lima).

Ré: Maria de Nazaré Silva Almeida (Adv.: Arnaldo Meira).

Sentença: "Vistos, etc... Nada há a sanear. Defiro a prova testemunhal se arrolada em tempo hábil. Designo o dia 23 de janeiro, às 10:00 horas, para a instrução. Intimem-se. Belém, 11.12.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

NOTIFICAÇÃO

Autor: Abel Terra (Adv.: Paulo Marinho D'Antona).

Réu: Antonio Alexandre Ferreira.

Despacho: "A conta. Belém, 11.12.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

ORDINÁRIA

Autor: Helder Chagas de Faria Moreira (Adv.: Vinícius Hesketh).

Réus: Francisco de Assis Ribeiro Barata e Jorge Ribeiro Barata (Adv.: Assistência Judiciária).

Despacho: Remarco a audiência para o dia 25 de janeiro, às 10:30 horas. Intimem-se. Belém, 11.12.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
 ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO  
 RESENHA DO DIA 11.12.78

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO  
 Aut.: Maria Joana da Silva.  
 Adv.: Antonio Villar Pantoja,  
 Réus: INPS e Wilson Marciel.  
 Adv.: Luiz Carlos Noura.  
 Desp.: Diga a Dra. Curadora. Belém, 11.12.78. a) Maria Lúcia.

9ª VARA

ORDINÁRIA  
 Aut.: Cia. Sol de Seguros.  
 Adv.: Nelson Maués de Faria.  
 Réu: João de Oliveira Sobrinho.  
 Desp.: Diga a A. Belém, 11.12.78. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

9ª VARA

ACIDENTES DE TRABALHO  
 Aut.: Agostinho Araújo Barros.  
 Adv.: Vera Couto.  
 Réu: INPS.  
 Adv.: Luiz Carlos Noura.  
 Desp.: Assim, julgo procedente a presente ação para condenar o INPS, ao pagamento das diárias de acidente atrasadas, desde o dia do acidente até o início da aposentadoria, de acordo com o art. 6º, item I da Lei 5.316, de 14.09.67. Condeno mais ao pagamento do valor mensal correspondente à aposentadoria por invalidez decorrente do acidente do trabalho, conforme o item II do citado artigo. Condeno ainda ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P. I. R., Belém, 11.12.78. a) Maria Lúcia Santos.

9ª VARA

NOTIFICAÇÃO  
 Aut.: Maria da Glória da Silva Monteiro.  
 Adv.: P. Klautau.  
 Réu: Luiz Cortinhas Ferreira.  
 Desp.: Entregue-se a parte, independente de traslado. Belém, 11.12.78. a) Maria Lúcia Caminha G. dos Santos.  
 HEBAL SARMANHO  
 Escrivão

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Odon Rhossard", 2º Ofício, Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara, Privativa de Órfãos, desta Comarca de Belém do Pará, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA — Inventário: J. José Salim. Despacho: À avaliação e declarações finais. Adv.: Dr. Natanael F. Leitão.

1ª VARA — Arrolamento: Almiro da Cruz Pamplona. Despacho: Expeça-se o alvará. Adv.: Édson Couto, Ass. Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento: Miguel Arcanjo Ferreira. Despacho: Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações, o que feito, dê-se vistas aos interessados. Adv.: Neide Teixeira.

1ª VARA — Arrolamento: Áurea de Souza Braga. Despacho: Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações, o que feito, dê-se vistas aos interessados. Adv.: Alfrío Franco Daguer.

1ª VARA — Arrolamento: Helena Rodrigues Monteiro. Despacho: Expeça-se alvará. Adv.: J. J. Fonseca.

3ª VARA — Interdição: De Domingos Fabiano de Araújo. Requerimento de Fátima Fernandes de Araújo. Despacho: Junte-se aos autos. Adv.: Zuleide Pimentel Leite e Milton Ferreira das Chagas.

Belém, 11 de dezembro de 1978.  
 ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA  
 Escrevente Juramentada  
 P/Escrivão

RESENHA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1978  
 CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA — A.J.C.

10ª VARA CÍVEL:

AÇÃO SUMARÍSSIMA DE INDENIZAÇÃO

Aut.: Antonio Carlos Batista.

Adv.: Marília Rosa Carvalho Abreu.

Ré: Maria Lúcia Queiroz Nóvoa.

Desp.: Cite-se a Ré, para comparecer à audiência no dia 05 de janeiro, às 10:30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do A. Belém, 04.12.78. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível.

1ª PRETORIA:

AÇÃO ORDINÁRIA

Aut.: Francisco Chagas de Oliveira.

Adv.: Milton F. Chagas.

Réus: Carlos Alberto Magno Dias e sua mulher e Leopoldina Ribeiro da Silva.

Adv.: Carlos Raymundo Luzio Affonso.

Desp.: Declaro saneado o processo. Especifique-se as provas.

Designo o dia 04.01.79, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais, para a audiência de instrução e julgamento. Belém, 01.12.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Oscarina Melo Guimarães.

Adv.: João Júlio da Fonseca.

Ré: Carmen Gouveia do Amaral.

Desp.: Para o depósito, designo o dia 21.12.78, às 10:30 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 06.12.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Cecília Soares dos Anjos.

Adv.: João Júlio da Fonseca.

Invdo.: Leônidas Soares Barbosa.

Desp.: Nomeio inventariante, Cecília Soares dos Anjos, para que preste compromisso e as primeiras declarações, nos prazos legais. Belém, 06.12.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

Obs.: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 12 de dezembro de 1978.  
 (Ext. Reg. Nº 7587)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Proclamas

Faço saber que pretendem se casar as seguintes pessoas: JURACI PASSOS DOS REIS e MARIA ÂNGELA DE OLIVEIRA, ele filho de Pedro Mendes dos Reis e Francisca Passos dos Reis, ela filha de Raimunda Policarpo de Oliveira e Rosa Lopes de Oliveira, solt: — ARTÊMIO DE OLIVEIRA LEÃO e EDILVA MARIA FAZZI PANTOJA, ele filho de Caetano

Corrêa Leão e Erotildes de Oliveira Leão, ela filha de Eutíquio Camarão Pantoja e Eda Fazzi Pantoja, solt: — LUIZ GLEEM DE ALENCAR VELOSO e VILMA GUSMÃO MACEDO, ele filho de Wilson Veloso dos Santos e Euda Alencar Veloso, ela filha de Laudindo Nunes Macedo e Edna Queiróz Gusmão Macedo, solt: — ORLANDO SOARES DO PORTO NEVES e ROSA MARIA PENA DE OLIVEIRA, ele filho de Henrique do Porto Neves e Catarina Soares do

Porto Neves, ela filha de Carlos Augusto Bartolomeu de Oliveira e de Francília Pena de Oliveira, ele viúvo e ela solteira: — PAULO RAIMUNDO ESTEVES BRASIL e RAILUCE PEREIRA DA SILVA, ele filho de Raimundo Bentes Brasil e Inez Esteves Brasil, ela filha de Lúcio Gonçalves e Silva e Maria Raimunda da Silva, solt: — CARLOS AUGUSTO VOGADO ABADESSA e CELMA MARIA DE SOUZA GOMES, ele filho de Ernesto de Souza Abadessa e Cecy Vogado Abadessa, ela filha de João Jowal Soares Gomes e Huga Ferreira de Souza, solt: — CLAUDIONOR DE JESUS FERREIRA DO MONTE e DILZA NAZARÉ OTAVIANO DE OLIVEIRA, ele filho de José Pereira do Monte e Izabel Ferreira do Monte, ela filha de Manoel Otaviano de Moura e Maria de Nazaré Otaviano de Oliveira, solt: — AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA FARIAS e EDNA MARIA DE SOUZA SOARES, ele filho de Raimundo Rosa Farias e Maria Mercês da Silva Farias, ela filha de Raimundo Maciel Soares e Lourdes de Souza Soares, solt: — OLÍMPIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS, ele filho de José Pereira Ribeiro de Almeida e Vitorina Barbosa de Almeida, ela filha de Júlio Ferreira dos Santos e Deolinda Aquino Machado, solt: — WILSON BARACHO PEREIRA e ROSA MARIA AZEVEDO RODRIGUES, ele filho de Almério Moraes Pereira e Antônia Baracho Pereira, ela filha de Pedro Ferreira Rodrigues e Rosilda Azevedo Rodrigues, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncié-os para fins de direito. Belém, 13.12.1978. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 03620 - Reg. nº 7600 - Dia 14.12.78)

## Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Nair Pagliarini-NP- Cr\$-10.000,00/Raimundo Agra Guimarães-NP- Cr\$-124.089,00/ Maria Bernadete de Sena Pinto-DP- Cr\$-1.380,00/ Livinoluiz Pagliarini-NP- Cr\$-10.000,00/ Armando Carlos Chady-NP- Cr\$-27.040,00/ Maurício Veiga Chaves-NP- Cr\$-12.160,82 (saldo)/ José Muniz de Souza-NP- Cr\$-21.312,00 (saldo)/ C. A. C. Campelo-DP- Cr\$-32.695,52/ Estilo Ind. Com. Ltda-DP- Cr\$-5.512,38./ Abastecimento da Amazônia Com. Imp.-DP- Cr\$-18.003,20/ Alexandre Vaz Tavares -DP- Cr\$-1.820,00/ Octávio Avertano de M.B. da Rocha-DP- Cr\$-73.880,40/ Aurino Vinhas-DP- Cr\$-3.492,33/ João Nonato de Souza-DP- Cr\$-9.180,00/Ideal Modas Conf. Ltda-DP- Cr\$-1.028,54 /Ubiratan Silva do Esp. Santo-DP- Cr\$-6.700,00/ José Augusto Correa Silva-DP- Cr\$-1.170,00/ José Henrique Gil Gomes-DP- Cr\$-2.210,00/ Elena Fransinelli-DP- Cr\$ 2.340,00/ Jorge Araújo Atta-DP- Cr\$ 2.080,00/ Manoel B. Moreira-DP- Cr\$ 7.800,00/ Alirio Marques de Souza Rodrigues-DP- Cr\$-2.166,00/ João Otávio Barbosa Pinto-DP- Cr\$-9.778,50/ Madeireira Banach Ltda-DP- Cr\$-

16.000,00 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 12 de dezembro de 1978.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
MOURA PALHA

II Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 03772 Reg. nº 7586 - Dia: 14.12.78)

## Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Josafá Alves de Carvalho (Emitente), Aldo Ramos e Silva, Cícero Alves de Souza (Avalistas), F. Leite Com. Rep., M. R. Pinto e Cia. Ltda, Alfa Conorte Ltda, Lopes Rodrigues Ltda., Antônio Américo F. Leitão, Farmácia e Drogeria Belo Horizonte Ltda., José Elias Hermes Rodrigues, Luiz Daniel Lavareda Reis, Otávio Augusto Torres e Cia., estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório na Rua 28 de Setembro 276 da parte de Sekitoshi Towata, Defferner S/A — Máquinas Gráficas, Banco Sul Brasileiro S/A, Leite de Rosas S/A Ind. Com., Banco Francês e Italiano P/América do Sul S/A, Dr. Paulo Klautau, Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Banco da Amazônia S/A, S/A White Martins., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, quatro (04) notas promissórias e dez (10) duplicatas de contas mercantis nº 82.382, 0618, 3809-78, DV-13 3-b, 3129-1-3, 0274, 31877-78a, 78-59177-1-11-11, 78-61298-f-6-25, 65731, nos valores de Cr\$-10.000,00/Cr\$-10.000,00/Cr\$-..... 12.327,27/Cr\$-7.000,00/Cr\$-32.341,34/Cr\$-58.905,60 Cr\$-13.050,00/Cr\$-29.087,42/Cr\$-5.740,00/Cr\$-..... 1.000,00/Cr\$-5.370,16/Cr\$-1.877,50/Cr\$-1.515,00/ Cr\$-3.633,12/Vencimentos vários por V. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Sekitoshi Towata, BMG — Financeira S/A — Crédito Financiamento Investimento, Banco Sul Brasileiro S/A, Leite de Rosas S/A, Cia. Fiat Lux de Fósforos de Segurança, Bocchi & Biscardi Ltda, Exp. de Sal S/A, I. N. Crespim Máq. Motores Ltda, Bomfrio Com. Refrig. Ltda., F. Costa Loureiro Ltda., Imp. de Ferragens S/A, S/A White Martins, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 13 de dezembro de 1978.

a) SÁLVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.  
Oficial Substituto do Protesto de Letras - 1º  
Ofício

(Ext. Reg. nº 7597 - Dia 14.12.78)